UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA – ICSA BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FLÁVIA MARA DE LIMA SILVA

ANÁLISE DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA

REDENÇÃO-CE 2020

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA – ICSA BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FLÁVIA MARA DE LIMA SILVA

ANÁLISE DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA

Trabalho de Conclusão de curso apresentado ao curso de Graduação em Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-(UNILAB) como requisito parcial para a obtenção de título Bacharel em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Oliveira Lima

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira Sistema de Bibliotecas da UNILAB Catalogação de Publicação na Fonte.

Silva, Flavia Mara de Lima.

CEOC-

Análise do microempreendedor individual MEI do Município de Aracoiaba / Flavia Mara de Lima Silva. - Redenção, 2020. 72f: il.

Monografia - Curso de Administração Pública - Semestral, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2020.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Oliveira Lima.

 Empreendedorismo. 2. Empreendedor individual. 3. Gestão da pequena empresa. I. Título

CE/UF/BSCA CDD 658.022

FLÁVIA MARA DE LIMA SILVA

ANÁLISE DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA

| Monografia julgada e aprovada obtenção de diploma de C Administração Pública da Univer Integração da Lusofonia Afro- (UNILAB). Data da aprovação:/ | Graduação rsidade da -Brasileira |
|--|----------------------------------|
| | |
| BANCA DE AVALIAÇÃO | |
| Prof. Dr. Alexandre Oliveira lima | |
| Prof. Dra. Andréa Yumi Sugishita Kanikadan | |
| Prof. Dra. Sandra Maria Guimarães Callado | |

Dedico este trabalho a Deus, sem ele eu não teria capacidade para desenvolvê-lo, a minha família, que é a minha base, e a todos que acreditaram e contribuíram para que eu progredisse até aqui.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por permitir que eu tivesse força para vencer esta etapa da minha vida, permitindo que eu enfrentasse as barreiras que surgiram no decorrer da trajetória. Além de ter me guiado com coragem e persistência, batalhando por um futuro melhor.

Aos meus pais Luís e Antônia, não há palavras para descrever a importância de tê-los em minha vida. Agradeço pelos incentivos em iniciar a faculdade e por não medirem esforços para me ajudar e apoiar. Gratidão por todos os ensinamentos que, hoje, fizeram com que me tornasse uma pessoa de caráter, pois os tive como exemplo. A todos os meus familiares, meus avós maternos, Manoel (*in memorian*) e Raimunda (*in memorian*), que sempre torceram e acreditaram no meu potencial. Hoje, sigo na certeza que estão orando por mim. Agradeço ao meu irmão Fábio, que sempre me incentivou desde início desta caminhada, tornando-se uma das pessoas que mais demonstraram apoio nos momentos em que precisei.

Ao meu amor, David, obrigada por permanecer ao meu lado, por compreender em todas as vezes que não pude dar a atenção necessária. Agradeço pela motivação nos momentos de preocupação e por alegrar a minha vida.

A todos os professores que fizeram parte da minha vida acadêmica. Em especial, ao Professor Alexandre Lima, meu orientador, pela forma como transmitiu o seu conhecimento, paciência, incentivo e pela dedicação em todo esse período.

A banca, que dedicou seu precioso tempo para prestigiar e avaliar o meu trabalho.

A todos que compuseram a turma de Administração Pública 2014.3, com quem compartilhei esse momento de minha vida. Em especial os meus amigos Arlinda, Raul, Iraneide, Aulean, Milena e Yanca, pelos bons momentos de aprendizados proporcionados que irei levar para a vida inteira. Esta caminhada não seria a mesma sem vocês.

Agradeço a Prefeitura Municipal de Aracoiaba e aos Microempreendedores Individuais que contribuíram para a conclusão desta monografia. A todos aqueles que direta ou indiretamente participaram e contribuíram para minha formação, os meus sinceros agradecimentos.

"O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence os obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis".

José de Alencar.

RESUMO

O Microempreendedor Individual está ampliando e retirando profissionais da informalidade. Com isso, observa-se que as políticas públicas do MEI estão cada vez mais difundidas no município de Aracoiaba através da Sala do Empreendedor, incentivando os microempreendedores a saírem da informalidade. Portanto, procura-se compreender qual o perfil do Microempreendedor Individual do Município de Aracoiaba-CE e qual o apoio é dado pela gestão municipal e outros órgãos aos microempreendedores. Quanto à metodologia de pesquisa, optou-se por uma pesquisa descritiva, onde foram utilizados os procedimentos de pesquisas bibliográficas e aplicando questionário online pesquisa campo, Microempreendedores Individuais, quanto à abordagem uma pesquisa qualitativa. Os resultados mais relevantes mostram que: a faixa etária que mais se destacou foi de 35 a 40 anos e as idades entre 40 a 45 anos. O nível de escolaridade de 80,6% dos entrevistados foi ensino médio completo. O gênero ficou 58,1% mulheres e 41,9% homens. O principal motivo para formalização foi pelos benefícios previdenciários. Conclui-se que, o empreendedorismo no Município de Aracoiaba vem crescendo a cada dia mais e os empreendedores buscando se informar e se capacitar para melhor atender seus clientes.

Palavras-chave: Microempreendedor Individual. Empreendedorismo. Sala do Empreendedor.

ABSTRACT

The Individual Microentrepreneur is expanding and removing professionals from informality. It is observed that the public policies of the MEI are increasingly disseminated in the municipality of Aracoiaba through the Entrepreneur's Room, encouraging micro-entrepreneurs to leave informality. It seeks to understand the profile of the Individual Microentrepreneur of the Municipality of Aracoiaba-CE and what support is given by the municipal management and other bodies to the microentrepreneurs. As for the research methodology, it was opted for a descriptive research, where the procedures of bibliographic research and field research were used, applying an online and face-to-face questionnaire to Individual Microentrepreneurs, regarding the approach to a qualitative research. The most relevant results show that: the age group that stood out the most was 35 to 40 years and the ages between 40 to 45 years. The educational level of 80.6% of the interviewees was complete high school. The gender was 58.1% women and 41.9% men. The main reason for formalization was due to social security benefits. We conclude that entrepreneurship in the municipality of Aracoiaba has been growing more and more each day and entrepreneurs looking to get information and train themselves to better serve their customers.

Key-words: Individual Microentrepreneur. Entrepreneurship. Entrepreneur Room.

SUMÁRIO

| 1. II | NTRODUÇÃO | 11 |
|--------|---|----|
| 2. R | REFERENCIAL TEÓRICO | 15 |
| 2.1. E | MPREENDEDORISMO | 15 |
| 2.1.1. | TIPOS DE EMPREENDEDORISMO | 18 |
| 2.1.2. | Empreendedorismo Governamental | 18 |
| 2.1.3. | Empreendedorismo Social | 18 |
| 2.1.4. | Empreendedorismo Corporativo | 19 |
| 2.2. | PAÍSES EMPREENDEDORES | 19 |
| 3. O | MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) | 22 |
| 3.1. S | Surgimento do MEI | 23 |
| 3.1.1. | Benefícios | 25 |
| 3.1.2. | Obrigações | 26 |
| 3.2. | Legislação do MEI | 26 |
| 3.3. | Abrangência do MEI | 34 |
| 3.4. | Tipos de MEI | 36 |
| 3.5. | Alterações cadastrais do MEI | 38 |
| 3.6. | Baixa do MEI | 41 |
| 3.7. | Dados do Microempreendedor Individual no Brasil | 42 |
| 3.8. | Dados do Microempreendedor Individual no Ceará | 43 |
| 3.9. | Dados do Microempreendedor Individual do município de Aracoiaba | 43 |
| 4. N | METODOLOGIA | 46 |
| 4.1. F | Procedimentos Metodológicos | 46 |
| 4.2. | Procedimento para a coleta e análise dos dados | 47 |
| 4.3. | Coleta de dados | 47 |
| 5. A | NÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS | 48 |
| 6. C | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 64 |

| REFERÊNCIAS | 66 |
|--|----|
| APÊNDICE – Questionário aplicado aos Microempreendedores Individuais | do |
| Município de Aracoiaba - Ceará | 68 |
| ANEXO - Relatório Mensal das Receitas Brutas | 71 |
| RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS BRUTAS | 71 |

1. INTRODUÇÃO

Ações como criatividade, iniciativa, inovação, risco e oportunidade definem o empreendedor, pois ele tem a habilidade de projetar e articular negócios benéficos e de grande impacto nas habituações sociais e econômicas, transformando os projetos em ações concretas, desenvolvendo soluções com investimento em recursos na criação de algo positivo para a sociedade.

Segundo Leite (2000), empreendedorismo é a criação de valor por pessoas e organizações trabalhando juntas para implementar uma ideia, por meio da aplicação da criatividade, capacidade de transformar e o desejo de tomar aquilo que comumente se chamaria de risco.

O empreendedorismo é reconhecido como o grande diferencial de países desenvolvidos e, nas últimas décadas, tem-se aprofundado ainda mais o estudo, a fim de fomentar a cultura empreendedora, segundo Hisrich e Peters (2004). Ademais, também pode ser compreendido como o conjunto de ações e estratégias para a construção ou reconstrução do suporte produtivo local que vem sofrendo diversas alterações e transformações, pois provocam consequências importantíssimas no território, baseandose na autonomia dos agentes locais que, muitas vezes, caminham em resistência ao pensamento dominante. Auxiliando, assim, no desenvolvimento do processo de implementação da criação da lei complementar n°123/2006 que é a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa proporcionando um melhorias no ambiente de negócios e da economia e, consequentemente, possibilitando o desenvolvimento dos municípios e de toda a região.

O Microempreendedor Individual surgiu a partir da lei complementar n°128, de 19 de dezembro de 2008, entrando em vigor em 1° de julho de 2009, lei essa, que modificou partes da Lei n°123/2006, sendo criada para incentivar os empreendedores a saírem da informalidade e torná-los legalizados. Ser um Microempreendedor Individual (MEI), tem se mostrado cada vez mais atraente para o brasileiro. O microempreendedor, em valores de 2020, é a pessoa que é legalizada como pequeno empresário, trabalha por conta própria e fatura até, no máximo, R\$ 81.000,00 por ano ou R\$ 6.750,00 mensal, não podendo ter participação em outra empresa como sócio, administrador ou titular. Além disso, podem contratar, no máximo, um empregado que receba até um salário mínimo ou piso da sua categoria. O empreendedor pode atuar em umas das atividades

econômicas permitidas ao MEI. Assim sendo, o MEI trata-se de uma alternativa mais rápida para o trabalhador não sair da economia. Segundo dados estatísticos do Portal do Empreendedor, atualmente no Brasil, existem 9.831.497 Microempreendedores Individuais formalizados, e no Estado do Ceará 310.793 MEI's formalizados. Atualmente, mais de 450 atividades são permitidas para formalizar o Microempreendedor Individual (MEI), através do registro no Portal do Empreendedor.

Na cidade de Aracoiaba, o apoio ao microempreendedor individual iniciou a partir de 2009, uma parceria entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo com o apoio da Câmara Municipal. O projeto foi divulgado em bairros e distritos através de reuniões de conscientização da importância da formalização do microempreendedor individual. A partir dessa parceria, surgiu a Sala do Empreendedor, que busca garantir o suporte aos microempreendedores do município e, com a ampliação do projeto, nasceu a Associação dos Microempreendedores do Município de Aracoiaba (AMA), que atualmente encontra-se desativada.

Assim, justifica-se a presente pesquisa pelo fato do Microempreendedor Individual está ampliando e retirando profissionais da informalidade. Observa-se que as políticas públicas do MEI estão cada vez mais difundidas no município de Aracoiaba, através da sala do Empreendedor, localizada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município, incentivando os microempreendedores a saírem da informalidade através de ações de conscientização da importância e dos benefícios da sua formalização no mercado de trabalho. Esta pesquisa foi realizada no município de Aracoiaba, por ter sido pioneiro na implantação do Microempreendedor Individual (MEI) no Maciço de Baturité e que, atualmente, em 2020, possui mais de 620 MEIs formalizados.

Baseado no seguinte questionamento procura-se compreender: Qual é o perfil do Microempreendedor Individual no município de Aracoiaba e qual apoio é dado pela gestão municipal e outros órgãos a esses Microempreendedores?

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Com base no problema da pesquisa, definiu-se o seguinte objetivo geral: analisar o perfil do Microempreendedor Individual (MEI) no município de Aracoiaba, Ceará, identificando se há apoio da gestão municipal e de outros órgãos.

Objetivos Específicos

Para alcançar o objetivo geral desenvolveu-se os seguintes objetivos específicos: (a)Analisar o perfil do Microempreendedor Individual de Aracoiaba-CE; (b) Identificar as principais atividades desenvolvidas pelos MEI's de Aracoiaba-CE; e, (c) Identificar as políticas e ações percebidas pelos entrevistados.

Quanto à metodologia de pesquisa, optou-se por uma pesquisa descritiva, na qual foram utilizados os procedimentos de pesquisas bibliográficas sobre o empreendedorismo, o que ele significa, como surgiu, e os tipos de empreendedorismo e também, abrangendo as políticas do Microempreendedor Individual, do seu surgimento, legislação, abrangência e os tipos de Microempreendedores. Aplicou-se o procedimento de pesquisa de campo, utilizando questionário on-line e para os Microempreendedores Individuais com 18 perguntas, sendo elas abertas e fechadas, começando a ser aplicado a partir do dia 16 de janeiro de 2020, estando em período de declaração anual dos MEIS onde há maior frequência dos mesmos a Sala do Empreendedor. Utilizando como abordagem do Problema uma análise qualitativa do Microempreendedor Individual do município de Aracoiaba, que foi realizado na Sala do Empreendedor, localizada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Aracoiaba CE, coletando as informações primordiais para a elaboração deste trabalho.

O presente trabalho está estruturado da seguinte forma: Inicialmente será desenvolvida a introdução, na qual se desenvolverá a importância do estudo do empreendedorismo e do MEI. No capítulo dois, será realizada a descrição do Empreendedorismo, sua origem, definição, os tipos de empreendedorismo. No capítulo três, serão descritas informações sobre o Microempreendedor Individual, seu surgimento, sua legislação, as atividades permitidas ao MEI, o MEI no município de

Aracoiaba e a Sala do Empreendedor. Em seguida, será descrita a metodologia desta pesquisa. Posteriormente serão apresentados os resultados alcançados e, em seguida, as considerações finais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico deste trabalho trata do empreendedorismo, seu surgimento, os tipos de empreendedorismo, os países empreendedores e o processo empreendedor. A figura do Microempreendedor Individual, seu surgimento, benefícios, obrigações, legislação, abrangência do MEI, tipos de MEI, alterações de dados cadastrais, baixa e o MEI no município de Aracoiaba.

2.1. EMPREENDEDORISMO

Nos dias atuais em que há uma necessidade de procurar novas alternativas de renda, através da inovação como aliada, na busca de uma independência profissional e financeira, uma das formas para alcançar tais objetivos é empreender. Por isso, a importância de estudar o empreendedorismo, pois ajuda os empreendedores a entenderem as suas necessidades pessoais, promovendo o crescimento econômico e social. O empreendedorismo é uma das fontes para geração de emprego e renda do país, o seu estudo é altamente relevante.

Segundo (Mota, 2018) Empreendedorismo é muito mais que a construção de um novo empreendimento. Identifica-se que diversos são os conceitos para definir o empreendedorismo como processo, porém, na sua essência é uma mentalidade, uma maneira de pensar e agir. Contudo, apesar das diferenças, existem alguns aspetos comuns: riscos, criatividade, independência e recompensas.

Segundo (Dornela, 2008), o momento atual pode ser chamado "A Era do Empreendedorismo", pois são os empreendedores que estão eliminando barreiras comerciais e culturais, encurtando distâncias, globalizando e renovando os conceitos econômicos, criando novas relações de trabalho e novos empregos, quebrando paradigma e gerando riqueza para a sociedade.

Sabendo que só a força de vontade não é tudo para empreender, pode-se dizer que quem se dispõe a estudar o empreendedorismo a fundo com diretrizes para criar o seu projeto, largará com boa vantagem na frente dos seus concorrentes, observando que no mercado atual muitos empreendedores agem no impulso, na vontade em executar logo seu projeto mesmo sem ter tanto conhecimento para seu negócio, o que explica na

maioria das vezes o negócio não ser tão duradouro, e não conseguindo se quer manterse no mercado.

Com base nas fontes de pesquisa, vê-se que é essencial o estudo antes de empreender em qualquer área, pois precisamos seguir sólidos no que almejamos empreender, e lembrando que o estudo do empreendedorismo é sempre continuo para que possamos seguir aprimorando o conhecimento e mantermos o mercado de trabalho que está competitivo e exigente.

A importância de compreender que, o empreendedorismo é a habilidade em projetar e articular negócios benéficos e de grande impacto nas habituações sociais e econômicas, transformando os projetos em ações concretas, desenvolvendo soluções com investimento em recursos na criação de algo positivo para a sociedade.

O empreendedorismo também é entendido como a capacidade de constatar problemas e utilizar da criatividade sempre com disposição, no intuito de buscar soluções práticas e inovadoras que transformam ou melhoram o seu campo de atuação e buscando sempre um âmbito satisfatório junto à sociedade.

Segundo (Dornelas, 2008)

"empreendedorismo é o envolvimento de pessoas e processos que, em conjunto, levam a transformação de ideias em oportunidades. E a perfeita implementação destas oportunidades leva a criação de negócios de sucesso".

Com esse pensamento, pode-se entender que o objetivo do empreendedorismo é a geração de oportunidades de sucesso. Dornelas, (2008) ainda argumenta que "existem muitas definições, mas uma das mais antigas e que talvez melhor reflita o espirito empreendedor seja de Joseph Schumpeter (1949): O empreendedor é aquele que destrói a ordem econômica e existente pela introdução de novos produtos e serviços, pela criação de novas formas de organização ou pela exploração de novos recursos e materiais".

Por outro lado, Barreto (1998, p. 190) apresenta uma linha de pensamento sobre o assunto da seguinte forma, ele diz que "empreendedorismo é habilidade de criar e constituir algo a partir de muito pouco ou de quase nada".

Isso implica no valor do crescimento que é a base da ideologia dos empreendedores, esses que fazem a diferença, desenvolvendo a capacidade de superar

limites, e tendo como uma de suas características o comprometimento, pois sabem que apenas a força de vontade não basta para se manter no mercado de trabalho competitivo.

Segundo (Dolabela, 2006), "empreendedorismo não é um tema novo ou modismo: existe desde de sempre, desde a primeira ação humana inovadora, com o objetivo de melhorar as relações do homem com outros e com a natureza". O empreendedorismo é como um dom tem pessoas que já nasce com ele.

O primeiro conhecimento que tivemos sobre empreendedorismo segundo o (Portal Educação, 2019) surgiu dos Franceses que criaram o nome *entrepreneur*, que tem como significado "pessoa que assume risco". O empreendedorismo diferenciava o perfil do empreendedor do capitalista, mas ainda existiam dúvidas para saber quem era empreendedor e quem era administrador. No início, o empreendedorismo ficou entendido como uma forma de transformar ideias em algo lucrativo, mas se desenvolveu gerando oportunidades, assumindo riscos financeiros, contribuindo com algo positivo para a sociedade.

No Brasil, o empreendedorismo esteve presente em quase toda a história do país, mesmo sendo uma prática desconhecida, ele já existia. Segundo Dornelas (2008) "O movimento do empreendedorismo no Brasil começou a tomar forma na década de 1990, quando entidades como o SEBRAE (Serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas) e Softex (Sociedade Brasileira para Exportação de Software) foram criadas. Antes disso, praticamente não se falava em empreendedorismo e em criação de pequenas empresas".

O empreendedorismo teve grande expansão no mundo inteiro e duas definições foram criadas para ele: o Empreendedorismo por oportunidade que é aquele empreendedor que cria, planeja todo o seu negócio, tem visão de futuro, que procura crescer e desenvolver o seu negócio, gerando emprego e renda para a sociedade. A outra definição é empreendedorismo por necessidade que é aquele empreendedor que cria informalmente e que não planejou o seu negócio, que só se tornou empreendedor por estar desempregado, negócios assim geralmente não tem uma vida duradoura e também não se desenvolve economicamente.

2.1.1. TIPOS DE EMPREENDEDORISMO

No Brasil, existem diversos tipos de empreendedorismo. Neste trabalho, será apresentado algumas características dos três tipos de empreendedorismo, que são eles: o Empreendedorismo Governamental, Empreendedorismo Social e Empreendedorismo Corporativo.

2.1.2. Empreendedorismo Governamental

Empreendedorismo Governamental é o empreendedorismo que se cria dentro do Governo, nas secretarias mostrando que é possível empreender também no setor público. O empreendedorismo governamental tem como características o foco na promoção econômica, buscando a satisfação das necessidades dos cidadãos, da eficácia e otimização na utilização dos recursos. Traz um serviço público eficaz, eficiente e altamente capacitado e profissional.

No Empreendedorismo Governamental, o governo atua na ordem econômica de uma região. Essas atuações podem ser com iniciativas e investimentos que buscam retornos para a administração pública. Nesse caso, o governo procura da melhor forma gerir com capacidade os melhores recursos para a região, e aprimorar a continuidade do projeto a ser seguido com foco na promoção econômica.

2.1.3. Empreendedorismo Social

Empreendedorismo Social são ideias empreendedoras de negócio com missão social, mantendo uma relação entre comunidade, governo e setor privado para promover melhorias na condição de vida da sociedade. Segundo (Dees, 1998) "o termo empreendedorismo social pode ser novo, mas o fenômeno não. Sempre tivemos empreendedores sociais, mesmo não chamando como tal". Seu principal objetivo é causar impacto para melhorar a vida da sociedade como um todo, não visando apenas o lucro. O empreendedorismo social é voltado para as pessoas carentes, desfavorecidas e sem meios financeiros, ele busca solucionar problemas da sociedade, como a exclusão social e a pobreza.

O empreendedor social destaca várias ações de melhorias para sociedade, onde os indivíduos possam ter a facilidade de tomar iniciativas de forma clara, ser proativo,

ágil, criativo e inteligente. O empreendedor social deve ter também competência para ter visão de futuro, saber lidar como vários tipos de classe social.

No entanto, o empreendedorismo social busca alinhar projetos sociais e também lucrativos, para tentar reduzir as desigualdades sociais e econômicas. Busca um alinhamento há uma forma de vida mais justa, em que o meio ambiente possa ser preservado e as diferenças sociais não sejam tão influentes, a fim de que todos possam ter oportunidades iguais.

2.1.4. Empreendedorismo Corporativo

Empreendedorismo Corporativo são ações empreendedoras dentro das empresas, em que o empreendedor está inserido com ações que observam os pontos fortes da empresa e os que devem ser melhorados, buscando soluções para os problemas e focando em inovações que gerem impactos financeiros e positivos para empresa. O empreendedorismo corporativo tem por objetivo a maximização dos resultados.

O empreendedor corporativo tem como características a ousadia, criatividade, a coragem, ele tem que acreditar na inovação e mudanças dentro da empresa, desenvolvendo a visão sistemática. O empreendedor corporativo deve ser persistente, dedicado e autoconfiante para acarretar bons resultados para empresa, e eles devem ser valorizados e reconhecidos por empregarem o empreendedorismo corporativo.

2.2. PAÍSES EMPREENDEDORES

De acordo com a Pesquisa (GEM 2018), dos 49 países que participaram desta pesquisa, o Brasil ocupa o 11º lugar. Entre os onze países de renda média está em 6º lugar. Considerando os países que fazem parte dos BRICS, acrônimo que representa os países Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Entretanto Índia, China, Rússia e Brasil participaram da pesquisa. Dentre estes, o Brasil é o país que possui a mais alta taxa de empreendedorismo, ficando quase 8 pontos percentuais à frente da China. Ao considerar somente os países da América Latina, o Brasil está na 4ª posição.

Taxas (em %) de empreendedorismo em estágio inicial (TEA) dos países agrupados segundo a renda¹: baixa renda, média renda e alta renda - Países participantes - 2018

Taxas (em %) de empreende dorismo em estágio inicial (TEA) dos países agrupados segundo a renda¹: baixa renda, média renda e alta renda - Países participantes - 2018

Taxas (em %) de empreende dorismo em estágio inicial (TEA) dos países agrupados segundo a renda¹: baixa renda, média renda e alta renda - Países participantes - 2018

Taxas (em %) de empreende dorismo em estágio inicial (TEA) dos países agrupados segundo a renda¹: baixa renda, média renda e alta renda - Países participantes - 2018

Taxas (em %) de empreende dorismo em estágio inicial (TEA) dos países países agrupados segundo a renda¹: baixa renda, média renda e alta renda - Países participantes - 2018

Taxas (em %) de empreende dorismo em estágio inicial (TEA) dos países participantes - 2018

Taxas (em %) de empreende dorismo em estágio inicial (TEA) dos países participantes - 2018

Taxas (em %) de empreende dorismo em estágio inicial (TEA) dos países participantes - 2018

Taxas (em %) de empreende dorismo em estágio inicial (TEA) dos países participantes - 2018

Taxas (em %) de empreende dorismo em estágio inicial (TEA) dos países participantes - 2018

Taxas (em %) de empreende dorismo em estágio inicial (TEA) dos países participantes - 2018

Taxas (em %) de empreende dorismo em estágio inicial (TEA) dos países participantes - 2018

Taxas (em %) de empreende dorismo em estágio inicial (TEA) dos países participantes - 2018

Taxas (em %) de empreende dorismo em estágio inicial (TEA) dos países participantes - 2018

Taxas (em %) de empreende dorismo em estágio inicial (TEA) dos países participantes - 2018

Taxas (em %) de empreende dorismo em estágio inicial (TEA) dos países participantes - 2018

Taxas (em %) de empreende dorismo em estágio inicial (TEA) do la completa do la completa

Gráfico – 1 Taxa de Empreendedorismo em Estágio Inicial (TEA)

FONTE: (GEM 2018)

O Gráfico 1 apresenta a Taxa de Empreendedorismo em Estágio Inicial (TEA) dos 49 países participantes do GEM 2018, mostrando os países em grupos como os de baixa renda, média renda e os de alta renda. O Brasil está dentro do grupo de média renda, no qual ocupa a 6ª colocação no grupo de 11 países.

No grupo de média renda temos os países: Guatemala com 27,5%; Líbano 24,1%; Peru 22,4%; Colômbia 21,2%; Tailândia 19,7%; Brasil 17,9%; Turquia 14,2%; China 10,4%; Irã 9,7%; Bulgária 6,0%; Rússia 5,6%.

No Gráfico 2 tem-se a Taxa de Empreendedorismo em Estágio Estabelecido (TEE) dos 49 países participantes do GEM 2018.

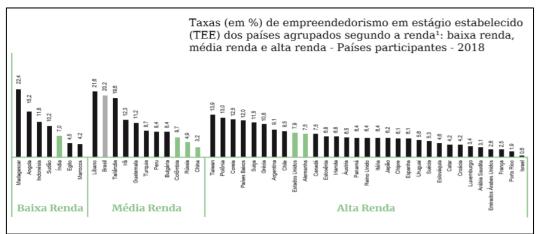


Gráfico – 2 Taxa de Empreendedorismo em Estágio Estabelecido (TEE)

FONTE: (GEM 2018)

Dando destaque ao grupo de média renda na qual o Brasil faz parte, o Brasil está na 2ª colocação no grupo dos 11 países com média renda e na terceira colocação geral dos 49 países.

Como mostra o gráfico 2 no grupo de média renda temos: Líbano com 21,6%; Brasil 20,2%; Tailândia 19,6%; Irã 12,3%; Guatemala 11,2%; Turquia 8,7%; Peru 8,4%; Bulgária 8,4%; Colômbia 6,5%; Rússia 4,9%; China 3,2%.

Segundo o (GEM 2018) o empreendedorismo é um processo composto por diversas etapas que caracterizam o fenômeno, considerado desde a concepção até a consolidação do negócio.

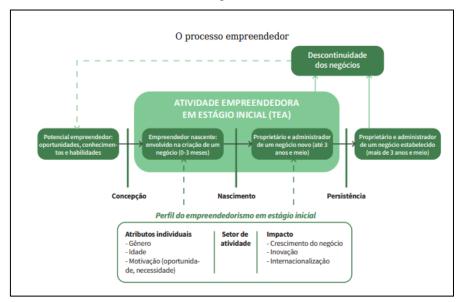


FIGURA 1 - Processo empreendedor de acordo com GEM 2018.

FONTE: (GEM 2018)

Na Figura 1, o GEM mostra ações dos empreendedores que estão em diferentes fases do processo de criação e desenvolvimento de um negócio. A figura mostra o processo das atividades empreendedoras em estágio inicial (TEA). Temos o potencial empreendedor, em seguida, o empreendedor nascente que são aqueles que estão numa fase de 0-3 meses, depois o proprietário e administrador de um negócio novo que estão na fase de até 3 anos e meio, o proprietário e administrador de um negócio estabelecido com mais de 3 anos e meio no mercado e, em seguida, a fase mais temida que é a descontinuidade dos negócios.

Para Dornelas (2005), o processo empreendedor tem início quando um evento gerador desses fatores possibilita o início de um novo negócio. Segundo Dornelas

(2005) as fases do processo empreendedor consistem em: Identificar e avaliar a oportunidade; desenvolver o plano de negócios; determinar e captar os recursos necessários; gerenciar a empresa criada.

Segundo o GEM 2018 ainda existe muitos empreendedores sem CNPJ pelo fato de não sentirem necessidade, pois o negócio que exercem não exige CNPJ para eles atuarem no mercado como, por exemplo, atividades de agropecuária, onde a maioria só precisa do registro na Secretaria de Agricultura e o artesanato que pode ser exercido legalmente como autônomo.

Os empreendedores que precisam do CNPJ para atuarem no mercado de trabalho decidem ser MEI na fase nascente pelo fato de querer regularizar a empresa e também por conta que a formalização dá a eles a possibilidade de contribuir para a previdência e pelo fato de poderem emitir suas notas ficais, assim podendo ampliar o seu mercado de consumidores. Esses são alguns dos motivos que levam os empreendedores a se formalizarem.

Contudo, o Microempreendedor Individual passa por algumas etapas difíceis e como em todo processo de gestão de um negócio existem dificuldades e com isso, surge a preocupação para não chegar ao período mais temido pelo MEI, que é a descontinuidade do negócio. Segundo o GEM, um dos fatores que levam os microempreendedores a descontinuidade da empresa é o negócio não ser lucrativo.

3. O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Segundo o Portal do Empreendedor (2019), o Microempreendedor Individual é aquele empreendedor que trabalha por conta própria, é legalizado como pequeno empresário, faturando até 81.000,000 por ano ou 6.750,00 mensal, não podendo participar como sócio, administrador ou titular de outra empresa.

O MEI foi criado pelo Governo Federal, através da Lei complementar 128/2008 com vigência a partir de 01 de julho de 2009, criado para tirar os empreendedores que desempenhavam diversas atividades profissionais na informalidade, sem nenhum aparo legal ou segurança jurídica, e isso, por conta da grande burocratização para registrar uma empresa, tendo em vista a elevada carga tributária vária empreendedores mantinham seus negócios na informalidade.

Em busca de diminuir esses transtornos foi criado o MEI, a partir dessa modalidade, uma série de empreendedores puderam formalizar-se e ter acesso a vários benefícios, entre eles: salário-maternidade, auxílio-doença, aposentadoria, entre outros. O Microempreendedor Individual pode contratar um funcionário recebendo um salário mínimo ou o piso da categoria.

Além disso, o empreendedor que sair da informalidade e se formalizar como MEI terá um CNPJ que facilita na obtenção de crédito junto aos bancos, como exemplo: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, esses bancos que são públicos e possuem linhas de financiamento com redução de tarifas e taxas de juros adequadas, e ainda os optantes pelo MEI poderão vender para outras empresas e para órgãos da administração pública, terão acesso ao alvará de funcionamento e emitir as suas notas ficais.

3.1. Surgimento do MEI

O Governo Federal criou o Microempreendedor Individual (MEI) no ano de 2008, a partir da Lei complementar n° 128/2008, dando oportunidade aos empreendedores informais de legalizarem e a terem toda segurança jurídica. Com sua legislação em vigor a partir de 01 de julho de 2009, os brasileiros passaram a ter uma opção rápida e fácil para deixarem de ser um empreendedor informal e regularizarem sua situação através do MEI.

Segundo o Portal do Empreendedor, o Microempreendedor Individual é destinado a pessoas que trabalham por conta própria e faturem até R\$ 81.000,00 por ano ou 6.750,00 mensal e se legalizam como pequenos empresários, com carga tributária mais baixa e com direito a vários benefícios.

Através do cadastro realizado no site Portal do Empreendedor, o microempreendedor tem vantagens como registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilita a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais.

Segundo a Lei Complementar nº 128/2008, parágrafo 4º do artigo 18-A, deverá o empreendedor que deseja se tornar um MEI, cumprir os seguintes requisitos:

^{§ 4}º Não poderá optar pela sistemática de recolhimento prevista no caput deste artigo o MEI:

cuja atividade seja tributada na forma dos Anexos V ou VI desta Lei Complementar, salvo autorização relativa a

exercício de atividade isolada na forma regulamentada pelo CGSN;

- II. que possua mais de um estabelecimento;
- III. que participe de outra empresa como titular, sócio ou administrador;
- IV. que contrate mais de um empregado.

Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Microempreendedor Individual (MEI) é automaticamente enquadrado no Simples Nacional um regime tributário exclusivo para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Na maioria dos casos, é o regime de tributação que traz a menor carga tributária em comparação aos outros. Ele abrange os principais impostos federais, estaduais e municipais, reunindo em oito impostos que são eles: ICMS, ISS, IRPJ, CSLL, PIS, IPI, CONFINS, CPP todos eles em uma mesma alíquota.

Os Microempreendedores Individuais não precisam pagar tributos federais, como IRPJ, PIS, COFINS, IPI e CSLL. Pagando apenas o Documento de Arrecadação Mensal do Simples Nacional (DAS) um valor fixo mensal de acordo com o quadro 1 abaixo.

Quadro - 1 Valor fixo mensal

| INSS | ICMS | ISS |
|------|----------|----------|
| 5% | R\$ 1,00 | R\$ 5,00 |

FONTE: Portal do Empreendedor (2020)

Os próximos valores serão calculados com base no ano de 2020, pois essas quantias são atualizadas anualmente, de acordo com o reajuste do salário mínimo, então calcula-se que para atividades como Comércio ou Indústria o microempreendedor pagará o valor mensal de R\$ 51,95 ou R\$ 52,95 dependendo da necessidade de o MEI pagar ou não a taxa de ICMS; Atividades como (Prestação de Serviço) o microempreendedor individual pagará o valor de R\$ 56,95 (INSS + ISS); Atividades de (Comércio e serviços), o microempreendedor pagará R\$ 57,95 (INSS + ICMS + ISS), esses valores do ano de 2020.

3.1.1. Benefícios

Com essas contribuições, o Microempreendedor Individual (MEI) tem acesso a benefícios previdenciários como aposentadoria por idade, tendo como requisitos os seguintes critérios: para as mulheres 60anos de idade; homens aos 65 anos de idade e 180 (cento e oitenta) contribuições mensais (15 anos). Já os critérios para aposentadoria por tempo de contribuição, não existe idade mínima. São necessários 30 anos de contribuição para mulheres e de 35 anos de contribuição para homens. Além disso, no caso do MEI, deverá complementar a contribuição mensal mediante recolhimento, sobre o valor correspondente ao salário mínimo em vigor na competência a ser completada da diferença entre o percentual pago e o de 20%, acrescido dos juros moratórios. (§ 3° do art. 21 da Lei n°8.212 de 1991).

Tendo direito a aposentadoria por invalidez, salário-maternidade, auxílio-doença, pensão por morte (para a família). O MEI também terá vantagens como: acesso ao apoio técnico do SEBRAE, CNPJ e alvará de funcionamento sem custo e sem burocracia, facilidade na abertura de contas e obtenção de créditos, emissão de notas fiscais, redução no número de impostos entre outros.

O Microempreendedor Individual para ter direito a alguns destes benefícios previdenciários terá que ter um tempo mínimo de contribuições. No quadro abaixo será mostrado as carências necessárias para cada benefício.

Quadro 2- Benefícios Previdenciários e Carências

| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | CARÊNCIA |
|-----------------------------|--------------|
| Aposentadoria por idade | 15 anos |
| Aposentadoria por invalidez | 1 ano |
| Auxílio-doença | 1 ano |
| Auxílio-reclusão | Sem carência |
| Pensão por morte | Sem carência |
| Salário-maternidade | 10 meses |

FONTE: Portal do Empreendedor (2020)

3.1.2. Obrigações

Segundo Pilz (2017), o Microempreendedor Individual possui diversas facilidades e benefícios, mas é importante ressaltar que apesar de ser uma figura jurídica bastante simplificada, também possui obrigações impostas por lei.

Para o MEI ter acesso a todos esses benefícios e vantagens tem que está em dia com a contribuição mensal (DAS) e, também, terá a obrigação de fazer, uma vez por ano, a Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional (DASN - SIMEI). Para fazer a declaração é preciso elaborar um relatório das receitas obtidas a cada mês, colocando os valores das notas fiscais que foram emitidas e conferindo se os valores estão corretos, depois disso é só fazer a declaração através do Portal do Empreendedor, com prazo até o dia 31 de maio, sendo relativa ao exercício do ano anterior. O MEI pode faturar até 81.000,00 mil por ano ou 6.750,00 mensal.

É disponibilizado no Portal do Empreendedor para facilitar na hora de fazer a declaração anual, um relatório mensal das receitas, que pode ser preenchido pelo MEI mensalmente, onde ele colocará os valores obtidos no mês anterior ao preenchimento (Anexo I). Esse relatório serve para o MEI como um controle mensal dos valores que ele fatura, quando estiver no período de declaração anual, reúne todos os valores mensais e declara. A entrega da declaração fora do período acarretará em multa para o microempreendedor.

3.2. Legislação do MEI

A Lei Complementar 123/2006 criou o regime conhecido como Simples Nacional para incentivar as pequenas empresas e legalizar diversos negócios informais no Brasil. Esse regime tornou-se complexo e com várias alterações nas regulamentações e dificuldades para calcular as guias de recolhimento. A partir daí, foi criada a Lei Complementar 128/2008 que mostra a figura do Microempreendedor Individual (MEI) com vigência em 01 de julho de 2009 e que modificou partes da Lei complementar 123/2006.

Nos quadros 3 e 4 abaixo serão listadas as Leis, Decretos e Resoluções que abrangem ao Microempreendedor Individual, com seus respectivos anos e a sua finalidade.

Quadro 3- Leis e Decretos

| ANO | LEI/DECRETO | FINALIDADE |
|------|-------------------------|--|
| | | (Lei Geral da Micro e Pequena Empresa) |
| | | que cria a figura da Microempresa e da |
| 2006 | Lei Complementar n° 123 | Empresa de Pequeno Porte, também |
| | | conhecido como a Lei Geral da Micro e |
| | | Pequena Empresa. |
| | | Cria a Rede Nacional para a |
| | | Simplificação do Registro e da |
| | | Legalização de Empresas e Negócios |
| 2007 | Lei n° 11.598 | (REDESIM) e estabelece normas gerais |
| | | para a simplificação e integração do |
| | | processo de registro e legalização de |
| | | empresários e de pessoas jurídicas. |
| | | Cria a figura do Microempreendedor |
| 2000 | Lai Camplamantan nº 120 | Individual – MEI e modifica partes da |
| 2008 | Lei Complementar n° 128 | Lei Geral da Micro e Pequena Empresa- |
| | | Lei Complementar 123/2006. |
| | | Altera o limite de faturamento do |
| | | Microempreendedor Individual para até |
| 2011 | Lei Complementar n° 139 | R\$ 60.000,00 e modifica partes da Lei |
| | | Geral da Micro e Pequena Empresa – Lei |
| | | Complementar 123/2006. |
| | | Altera a Lei Complementar nº 123/2006, |
| | | com simplificação de processos e |
| 2014 | Lei Complementar n° 147 | procedimentos, impede o aumento de |
| | | IPTU, cobranças de taxas diversas e |
| | | normatiza o processo de cobranças de |

| | | taxas associativas para o |
|------|-------------------------|--|
| | | Microempreendedor Individual, bem |
| | | como modifica partes da Lei Geral da |
| | | Micro e Pequena Empresa – Lei |
| | | Complementar 123/2006. |
| | | Altera a Lei complementar nº 123/2006, |
| | | para reorganizar e simplificar a |
| | | metodologia de apuração do imposto |
| 2016 | Lei Complementar n° 155 | devido por optantes pelo Simples |
| | | Nacional; altera as Leis nº 9.613/98, |
| | | 12.512/2011, e 7.998/90; e revoga |
| | | dispositivo da Lei nº 8.212/91. |
| | | Dispõe sobre o Comitê para Gestão da |
| 2019 | Decreto n° 9.927 | Rede Nacional para a Simplificação do |
| 2017 | Decreto II 7.721 | Registro e da legalização de empresas e |
| | | Negócios (CGSIM) |
| | | Institui a Declaração de Direitos de |
| | | Liberdade Econômica; estabelece |
| | | garantias de livre mercado; altera as Leis |
| | | nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 |
| | | (Código Civil), 6.404, de 15 de |
| | | dezembro de 1976, 11.598, de 3 de |
| | | dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho |
| | | de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de |
| 2019 | Lei nº 13.874 | 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, |
| | | 8.934, de 18 de novembro 1994, o |
| | | Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro |
| | | de 1946 e a Consolidação das Leis do |
| | | Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº |
| | | 5.452, de 1° de maio de 1943; revoga a |
| | | Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de |
| | | 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de |
| | | dezembro de 2008, e dispositivos do |

| Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de |
|---|
| 1966; e dá outras providências. |
| |
| |

FONTE: (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2020).

De acordo com o quadro 3, observa-se a evolução da legislação do MEI, começando com a Lei Complementar de 2006, Lei Geral da Micro e Pequena Empresa que cria a figura da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Em seguida, a Lei nº 11.598 de 2007, onde cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), que veio para simplificar o processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas.

Ano depois em 2008 veio a Lei Complementar 128 lei que cria a figura do Microempreendedor Individual, sancionada em 2008, porém só entrou em vigor em 01 de julho de 2009. Em seguida, a Lei Complementar 139 do ano de 2011 alterou o limite de faturamento do MEI. Em 2014, a Lei Complementar 147, que alterou partes da Lei Complementar nº 123/2006, simplificando os processos e procedimentos, impedindo o aumento de IPTU e de taxas para o MEI.

Já no ano de 2016, a Lei Complementar 155 que altera novamente a Lei complementar nº 123/2006, onde reorganiza e simplifica os métodos de apuração do imposto devido pelos optantes do Simples Nacional; Em 2019 com o Decreto nº 9.927 tem o Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da legalização de empresas e Negócios (CGSIM). No mesmo ano de 2019 surgiu a Lei nº 13.874, Lei de Liberdade Econômica, que traz a carteira de trabalho digital, fim de alvará para atividades de baixo risco, substituição do e-Social entre várias outras alterações.

Quadro 4- Resoluções

| DATA | RESOLUÇÕES | FINALIDADE |
|---------------------|----------------------|--|
| | | Aprova o Regime Interno do Comitê para Gestão da Rede |
| 1° de julho de 2009 | Resolução CGSIM nº 1 | Nacional para Simplificação do |
| | | Registro e da Legalização de |
| | | Empresas e Negócios. |

| | Resolução CGSIM nº 18 | Estabelece as normas para |
|---------------------|--------------------------|------------------------------------|
| | | transferência de dados do |
| | | Microempreendedor Individual – |
| 9 de abril de 2010 | | MEI as entidades que integram o |
| | | CGSIM e seus grupos de |
| | | trabalho. |
| | Resolução CGSIM nº 22 | Estabelece as normas sobre as |
| | | pesquisas prévias de endereço das |
| | | atividades econômicas/ocupações |
| 22 de junho de 2010 | | que serão desempenhadas e a |
| | | classificação de risco destas |
| | | atividades |
| | | econômicas/ocupações. |
| | Resolução CGSIM nº 29 | Estabelece normas sobre o |
| 29 de novembro de | | licenciamento das atividades |
| 2012 | | econômicas em relação ao Corpo |
| | | de Bombeiros Militar. |
| | Resolução ANVISA – | Estabelece normas sobre a |
| | Agencia Nacional de | regularização do |
| 2013 | Vigilância Sanitária. | Microempreendedor Individual – |
| 2015 | Resolução - RDC 49 | MEI em atividades |
| | ANVISA | econômicas/ocupações de |
| | | interesse da vigilância sanitária. |
| | MAPA – Ministério da | Estabelece normas de inspeção e |
| 2015 | Agricultura, Pecuária e | fiscalização sanitária de produtos |
| 2015 | Abastecimento. Instrução | de origem animal, referente às |
| | Normativa Mapa nº 16 | agroindústrias de pequeno porte. |
| | Resolução CGSIM nº 36 | Estabelece as normas a respeito |
| | | do cancelamento do |
| 02 de maio de 2016 | | Microempreendedor Individual |
| | | inadimplente com o pagamento |
| | | madimpiente com o pagamento |

| | Resolução – RDC nº 153 | Estabelece normas sobre a |
|---------------------|------------------------|------------------------------------|
| | ANVISA | classificação de risco das |
| 2017 | | atividades econômicas de |
| | | interesse da vigilância sanitária. |
| | Resolução CGSIM nº 134 | Estabelece normas sobre a |
| | | possibilidade de parcelamento de |
| 13 de junho de 2017 | | dívidas tributárias do |
| | | Microempreendedor Individual – |
| | | MEI. |
| | Resolução CGSIM nº 39 | Estabelece as normas a respeito |
| 28 de agosto de | | do cancelamento do |
| 2017 | | Microempreendedor Individual |
| 2017 | | inadimplente com o pagamento |
| | | do DAS-MEI e a DASN-SIMEI. |
| 23 de novembro de | Resolução CGSIM nº 43 | Dispõe sobre alterações na |
| 2017 | | resolução nº 36 de 02 de maio |
| 2017 | | 2016. |
| | Nota informativa nº 12 | Referente à aplicação do § 3° do |
| 2018 | | artigo 4º da Lei Complementar |
| | | 123, de 14 de dezembro de 2017. |
| 29 de janeiro de | Resolução CGSIM nº 44 | Dispõe sobre alterações na |
| 2018 | | resolução nº 36. De 02 de maio |
| | | de 2016. |
| | Resolução CGSIM nº 140 | Dispõe sobre o Regime Especial |
| | | unificado de Arrecadação de |
| 22 de maio de 2018 | | Tributos e Contribuições devidos |
| | | pelas Microempresas e Empresas |
| | | de Pequeno Porte (Simples |
| | | Nacional). |
| 11 de outubro de | Resolução CGSIM nº 48 | Dispõe sobre o procedimento |
| 2018 | | especial para o registro e |
| | | legalização do |

| | | Microempreendedor Individual – |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------|
| | | MEI, por meio do Portal do |
| | | Empreendedor. |
| | Resolução nº 51 | Versa sobre definição de baixo |
| | | risco para os fins da Medida |
| 11 de junho de 2019 | | Provisória nº 881, de 30 de abril |
| | | de 2019. |

FONTE: (Portal do Empreendedor, 2020).

O Quadro 4 mostra as resoluções que abrangem o Microempreendedor Individual, resoluções essas que trazem normas de mudanças e melhorias para o MEI, tais como a aprovação do Regime Interno do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

O estabelecimento das normas para transferência de dados do Microempreendedor Individual; normas sobre as pesquisas prévias de endereço das atividades econômicas/ocupações que serão desempenhadas e a classificação de risco destas atividades econômicas/ocupações; normas sobre o licenciamento das atividades econômicas em relação ao Corpo de Bombeiros Militar.

O estabelecimento de normas sobre a regularização do Microempreendedor Individual — MEI em atividades econômicas/ocupações de interesse da vigilância sanitária; normas de inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal, referente às agroindústrias de pequeno porte; estabelece as normas a respeito do cancelamento do Microempreendedor Individual inadimplente com o pagamento do DAS-MEI e a DASN-SIMEI. Estabelece normas sobre a classificação de risco das atividades econômicas de interesse da vigilância sanitária.

Estabelece normas sobre a possibilidade de parcelamento de dívidas tributárias do Microempreendedor Individual – MEI. Estabelece normas a respeito do cancelamento do Microempreendedor Individual inadimplente com o pagamento do DAS-MEI e a DASN-SIMEI, entre várias outras normas referente ao MEI.

No Brasil, a carga tributária pesa bastante sobre as atividades empresariais, pois são diversas as obrigações com o fisco e a grande burocracia e complexidade de arrecadação. Todas essas situações fazem com que os empreendedores acabem optando pela informalidade.

Acredita-se que nesse cenário de burocratização para as pequenas empresas haverá grandes mudanças com a nova Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, Lei da Liberdade Econômica. O seu texto ressalta medidas que reduzem a burocracia nas atividades econômicas, trazendo segurança jurídica nos negócios e a estimulação na criação de emprego.

A lei libera os horários de funcionamento dos estabelecimentos, inclusive, em feriados, sem que para isso esteja sujeita a cobranças ou encargos adicionais, tendo apenas algumas restrições, como normas de proteção ao meio ambiente (repreensão a poluição sonora, inclusive), regulamento condominial e legislação trabalhista (G1, 2020).

Com a nova lei, as carteiras de trabalho passam a ser eletrônicas, a impressão em papel será exceção. O registro de ponto no trabalho, as entradas e saídas serão obrigatórias para as empresas com mais de 20 funcionários, antes a partir de 10 funcionários já era obrigatório. A lei também enfatiza o fim de alvará para atividade de baixo risco, por exemplo, atividades como as das costureiras.

O Sistema de Escrituração Digital de Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, que unifica o envio de dados sobre trabalhadores, será substituído por um sistema de informações digitais de obrigações previdenciárias e trabalhistas. A lei cria a figura do "abuso regulatório", infração cometida pela administração pública quando editar norma que "afete ou possa afetar a exploração da atividade econômica" (G1, 2020).

O texto estabelece as situações que poderão ser enquadradas como "abuso regulatório" e determina que normas ou atos administrativos estarão inválidos: criar reservas de mercado para favorecer um grupo econômico em prejuízo de concorrentes; redigir normas que impeçam a entrada de novos competidores nacionais ou estrangeiros no mercado; exigir especificação técnica desnecessária para o objetivo da atividade econômica; criar demanda artificial ou compulsória de produto, serviço ou atividade profissional, "inclusive de uso de cartórios, registros ou cadastros"; colocar limites à livre formação de sociedades empresariais ou atividades econômicas não proibidas em lei federal (G1, 2020).

A desconsideração da personalidade jurídica é um mecanismo estabelecido no Código Civil de 2002 que permite que sócios e proprietários de um negócio sejam responsabilizados pelas dívidas da empresa. A desconsideração é aplicada em processo

judicial, por um juiz, a pedido de um credor ou do Ministério Público. O texto sancionado altera as regras para a desconsideração da personalidade jurídica, detalhando o que é desvio de finalidade e confusão patrimonial.

A lei prevê que registros públicos, realizados em cartório, podem ser escriturados, publicados e conservados em meio eletrônico. Entre os registros que podem atender às novas regras estão o registro civil de pessoas naturais, o de constituição de pessoas jurídicas e o registro de imóveis. Entre várias outras medidas ela extingue o Fundo Soberano, vinculando ao Ministério da Economia.

3.3. Abrangência do MEI

O Microempreendedor Individual (MEI) é uma nova modalidade de empresa que abrange exclusivamente os profissionais autônomos e as microempresas, com carga tributária mais baixa e acesso a benefícios como a previdência social.

O empreendedor pode se formalizar através de um cadastro realizado no Portal do Empreendedor, onde é disponibilizado todo suporte necessário. Pode ser feito o cadastro diretamente no Portal ou com um suporte de um escritório de contabilidade optante pelo simples nacional. Uma outra opção que já está sendo implantada em vários Municípios é a Sala do Empreendedor, um local onde o Microempreendedor tem todo o suporte necessário para ser formalizado, fazer a declaração anual, emitir seus boletos entre vários outros serviços. Depois da formalização os profissionais têm vantagens como registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilita a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais, entre outras vantagens. O MEI também pode contratar um funcionário que ganhe até um salário-mínimo ou o piso salarial da categoria. Deste modo, o MEI é uma alternativa mais rápida para o empreendedor sair da informalidade e ter garantido toda a cobertura previdenciária.



Figura 2- Acesso à página do MEI

FONTE: Portal do Empreendedor, (2020) Acesso em: 05 de jan.2020.

A Figura 2 do Portal do Empreendedor mostra a tela inicial de acesso para a formalização do Microempreendedor Individual. Na parte superior o microempresário pode optar pela formalização do seu negócio e na parte inferior para os que já são formalizados tem o acesso para todos os serviços que são prestados ao MEI, ao lado direito tem o acesso digital a produtos e serviços financeiros para o MEI.

O acesso à formalização e os serviços que são prestados ao Microempreendedor Individual é fácil e rápido podem ser feitos por qualquer pessoa diretamente no site Portal do Empreendedor.



Figura 3- Pagina inicial de formalização do MEI

FONTE: Portal do Empreendedor, (2020) Acesso em: 05 de jan.2020.

A Figura 3, mostra a segunda tela de acesso para aqueles que optaram pela formalização, clicando em "FORMALIZE-SE", o candidato a microempreendedor vai ser direcionado a página do governo.

GOVIDE

Conta de acesso única do Governo

Informe o seu CPF

Digite seu CPF

Crie sua conta

Acesse com Certificado em nuvem

Dificuldade com sua conta?

Dividas frequentes rd

Dividas frequentes rd

Figura 4- Pagina do Governo

FONTE: Portal do Empreendedor, (2020) Acesso em: 05 de jan.2020.

A Figura 4 apresenta a página do governo, onde serão informados os dados de acesso único (conta gov.br). Em seguida, direcionado ao Portal do Empreendedor para preencher um cadastro com seus dados pessoais, informando o CPF, RG, Título de Eleitor ou para os que já declararam imposto de renda o número do recebido de declaração, além do número do telefone de contato, endereço onde a atividade vai ser exercida e o endereço residencial. Concluindo o cadastro, automaticamente é emitido o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que é o documento que certifica a abertura da empresa, comprova a inscrição no CNPJ e Junta Comercial, valendo como alvará provisório por 180 dias.

3.4. Tipos de MEI

Atualmente são permitidas mais de 467 ocupações em diversos segmentos em que o MEI pode se formalizar. Essas ocupações são divididas por setores que são identificados como: Comércio, Indústria e Serviço.

Quadro 5- Setores do MEI

| | Abatedor(a) de aves com comercialização do produto | | | | |
|-----------|--|--|--|--|--|
| | independente; Açougueiro(a) independente; comerciante de | | | | |
| | artigos de armarinho independente; comerciante de Artigos | | | | |
| | do Vestuário e Acessórios independente; Comerciante de | | | | |
| | Artigos Fotográficos e para Filmagem independente; | | | | |
| | Comerciante de Bebidas independente; Comerciante de | | | | |
| COMÉRCIO | Cosméticos e Artigos de Perfumaria independente; | | | | |
| | Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente; Comércio de tecidos | | | | |
| | independentes; Comerciantes de tintas e materiais para | | | | |
| | pintura independente; Comerciante de artigos e alimentos | | | | |
| | para animais de estimação (pet shop) independente (não | | | | |
| | inclui a venda de medicamentos). | | | | |
| | | | | | |
| | Artesão(ã) Têxtil independente; Beneficiador(a) de | | | | |
| | Castanha independente; Fabricante de Massas Alimentícias | | | | |
| | independente; Fabricante de Pão de Queijo Congelado | | | | |
| INDÚSTRIA | independente; Fabricante de Partes de Peças do Vestuário – | | | | |
| | Facção independente; | | | | |
| INDUSTRIA | Fabricante de Polpas de Frutas independente; | | | | |
| | Ferreiro/Forjador independente; Fabricante de bolsas/ | | | | |
| | bolseiros independentes; Fabricante de produtos derivados | | | | |
| | do arroz independente; Fabricante de rapadura e melaço | | | | |
| | independente. | | | | |
| | Adestrador(a) de Animais Independente; Agente de | | | | |
| | Viagens independente; Agente Matrimonial independente; | | | | |
| | Borracheiro(a) independente; Cabeleireiro(a) independente; | | | | |
| SERVIÇO | Cobrador(a) de Dívidas independente; Fotógrafo(a) | | | | |
| BERTIÇO | independente; Torneiro(a) Mecânico independente; | | | | |
| | Panfleteiro(a) independente; Jardineiro(a) independente; | | | | |
| | Pedreiro independente; Pintor independente; Diarista | | | | |
| | independente; Depilador(a) independente; Digitador(a) | | | | |

| independente; | Editor | de | jornais | diários | independent | tes; |
|-----------------|------------|-------|----------|-----------|----------------|------|
| Reparador de | aparelho | s e | equipame | entos par | a distribuição | o e |
| controle de er | nergia e | létri | ca indep | endente; | Instrutor(a) | de |
| cursos preparat | tórios inc | depe | ndente. | | | |

FONTE: Portal do Empreendedor, (2020).

Todas as atividades ou ocupações listadas no Quadro 2 são alguns exemplos das 467 alternativas em que o empreendedor pode se formalizar, pois estão previstas no anexo XI da Resolução GGSN 140 de 2018.

Segundo Paula (2014) o microempresário poderá desenvolver atividades que envolvam alto risco, porém serão exigidas vistorias prévias ao funcionamento; cabe ao município a definição dessas atividades, levando em consideração o seu potencial de infringir segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndio e demais requisitos previsto na legislação.

Ao MEI é permitido que seja registrada uma ocupação principal, que é aquela que traz maior faturamento para empresa, e até 15 ocupações secundárias, que são aquelas exercidas na mesma empresa, além da atividade principal e que esteja enquadrada conforme a Classificação Nacional de Atividade Econômicas (CNAE) que servem para definir as atividades econômicas do país.

Assim, se o empreendedor trabalhar com muitos produtos e ocupações que se enquadrem no MEI poderá regularizar todos eles, pagando apenas o documento de Arrecadação Mensal do Simples Nacional (DAS) um valor fixo mensal de 5% para o INSS, R\$ 1,00 de ICMS e R\$ 5,00 reais de ISS.

3.5. Alterações cadastrais do MEI

Ao MEI é facultado realizar alterações em seu cadastro por meio do Portal do Empreendedor, onde terá um link que é utilizado para essa ação. De acordo com o site poderão ser alterados o nome fantasia, o endereço, telefone, e-mail, atividades econômicas, capital social e a forma de atuação. É importante que se mantenham os dados atualizados, pois segundo o Portal do empreendedor, o MEI terá oportunidade de participar de ações do governo, do SEBRAE e de outros parceiros que incentivam o desenvolvimento do seu negócio. (PORTAL DO EMPREENDEDOR 2020)

Abaixo será demonstrado o passo a passo para alteração dos dados cadastrais do MEI.

FONTE: Portal do Empreendedor, (2020) Acesso em: 05 de jan.2020.

Primeiro, clica em atualize os seus dados como mostra a Figura 5.



FONTE: Portal do Empreendedor, (2020) Acesso em: 05 de jan.2020.

Em seguida, clica em solicitar, como mostra a Figura 5. Você será direcionado para a página do governo.

GOVIDY

Conta de acesso única do Governo

Informe o seu CPF

Digite seu CPF

Acesso com
Certificado em
nuivem

Dificuldade com sua conta?

Dividas frequentes €2

Figura 7 - Alteração de dados cadastrais pagina do governo

FONTE: Portal do Empreendedor, (2020) Acesso em: 05 de jan.2020.

Na página do governo, será informado os dados de acesso único (conta gov.br).



Figura 8- Alteração de dados cadastrais página do simples nacional

FONTE: Portal do Empreendedor, (2020) Acesso em: 05 de jan.2020.

Em seguida, é só informar o Código de Acesso Simples Nacional, se o MEI não lembrar, ou não tiver o código, ele será direcionado a página do Simples Nacional, como mostra a Figura 8 onde poderá criar um novo código. Depois, é só preencher o formulário com os novos dados e clicar em continuar, após a mensagem de

confirmação, clica no botão Certificado para gerar o novo Certificado de Microempreendedor Individuais.

3.6. Baixa do MEI

Para dar baixa na inscrição do MEI é rápido e de forma on-line através do portal do Empreendedor. Segundo o Portal do Empreendedor, o serviço deve ser utilizado quando o empreendedor não está mais atuando como MEI ou deseja fechar o seu negócio. Porém, alguns microempreendedores deixam de pagar as parcelas mensais, acreditando que assim será cancelado imediatamente o registro, sendo que a baixa automática só acontecerá em caso de inatividade por 12 meses, mas neste caso, os débitos automáticos não serão cancelados, por isso é muito importante que o empreendedor realize a baixa, evitando assim a geração débitos.

A seguir, o passo a passo para a baixa de inscrição do MEI. Para iniciar o processo, clica em fechar sua empresa como na Figura 9. Na próxima página, clica em solicitar, como mostra a Figura 10, em seguida, você será direcionado para página do governo, onde será informado os dados da conta de acesso, se ainda não possuir uma, só criar uma na mesma página, como mostra a Figura 11.

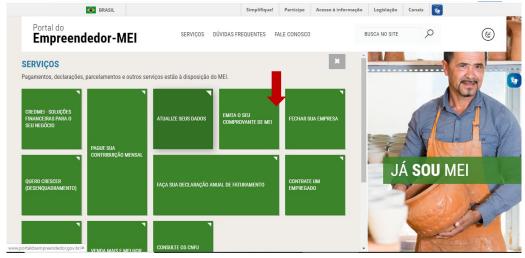


Figura 9- Solicitação de baixa

FONTE: Portal do Empreendedor, (2020) Acesso em: 05 de jan.2020.

BAIXA

BOUCITAR

O OUE YOOK PRECISE SABER SOBRE A BAUXA?

Figura 10- Solicitação de baixa

FONTE: Portal do Empreendedor, (2020) Acesso em: 05 de jan.2020.

GOV.DT

Conta de acesso única do Governo

Informe o seu CPF

Digite seu CPF

Acesso com
Certificado em Certifi

Figura 11- Solicitação de baixa na página do governo

FONTE: Portal do Empreendedor, (2020) Acesso em: 05 de jan.2020.

Em seguida, informe o número do código de Acesso do Simples Nacional, revise o formulário, preencha a declaração de baixa e emita o certificado de baixa. Após a baixa, quite os débitos, os Documentos de Arrecadação Simplificada (DAS-MEI) se houver e faça a declaração a Declaração Anual do Simples Nacional situação especial (extinção).

3.7. Dados do Microempreendedor Individual no Brasil

Atualmente, no Brasil, segundo o Portal do Empreendedor, existe cerca de 10.456.863 Microempreendedores Individuais formalizados, número esse que continua crescendo nessa modalidade de trabalho, principalmente, devido à crise que se alastra por todo o país. Muitas pessoas que ficam desempregadas e que buscam alguma forma de ganhar dinheiro acabam criando seus próprios negócios e se formalizam para continuar com seus direitos previdenciários e para sair da informalidade.

3.8. Dados do Microempreendedor Individual no Ceará

Como visto anteriormente, no Brasil tem cerca de 10.456.863 MEI formalizados. No Estado do Ceará, segundo as estatísticas do Portal do empreendedor, atualmente tem 329.349 Microempreendedores formalizados em todo o Estado.

De acordo com os dados do observatório da Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), no primeiro trimestre do ano de 2020, o número de MEI's formalizados no Estado cresceu 11% em relação ao ano passado.

3.9. Dados do Microempreendedor Individual do município de Aracoiaba

No município de Aracoiaba tem mais de 629 Microempreendedores Individuais registrados. O setor de atuação com maior número de empreendedores no município é o Comércio, em seguida da Prestação de Serviços.

Essa modalidade de trabalho cresce bastante em todo o município. No início da sua implantação contava com cerca de 40 microempreendedores registrados, com o passar dos meses e dos anos aumentou o número de empreendedores formalizados.

Segundo o site da Prefeitura Municipal de Aracoiaba (2020), a história de Aracoiaba mistura-se com a catequização realizada pelos jesuítas junto aos índios que habitavam a região, e a introdução da pecuária na época da carne seca e charque. Aracoiaba é uma antiga comunidade do Ceará, remontando à primeira metade do século XVIII. Antes do início de sua colonização, esta região era habitada por índios de origem Tupi Guarani: Jenipapos, Canindés, Chorós e Quesitos.

Em 1655, os jesuítas já estavam presentes na região do Maciço de Baturité, mais precisamente em Comum (hoje Olho D'Água dos Padres Jesuítas) e, a partir deste no século XIX, surge um núcleo urbano. Para que tivessem melhor acesso a capital cearense, um senhor chamado Marcelino, que era carroceiro, transportador na época construiu sua barraca as Margens do Rio Aracoiaba. Este caminho tornou-se importante de homens e animais. Daí as famosas frases vamos nos encontrar lá no seu CANOA, posteriormente caracterizava a região como local chamado CANOA. Que mais tarde ganharia o nome de Aracoiaba que vem do nome de um rio que atravessa o município esse nome tem origem Tupi Guarani que significa lugar do Canto das aves.

O Microempreendedor Individual no município de Aracoiaba surgiu em 2009 através de uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Existia essa ideia a nível nacional criado pelo Governo Federal de ampliar a oportunidade para os pequenos empresários que tinham um pequeno negócio e que não teriam a oportunidade de aposentar-se no futuro, também era uma oportunidade dos empreendedores informais de se legalizarem.

A partir dessa ideia, foi implantado o MEI no município de Aracoiaba que se embasa nas leis 123/2006 e 128/2008. Foram realizadas várias reuniões itinerantes entre a Secretaria municipal e o SEBRAE com o apoio da câmara municipal, fizeram um mutirão da informação que saíram pelos bairros e distritos realizando palestras, explicando o que era o MEI, para que ele servia, conscientizando aos empreendedores do município sobre a importância da formalização, mostrando com isso, que os microempreendedores teriam seus direitos assegurados e com a oportunidade de cadastrar a sua pequena empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilitaria a abertura de conta bancaria, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais.

O município de Aracoiaba foi o pioneiro do Maciço de Baturité na implantação do MEI. O município que atualmente possui mais de 629 microempreendedores individuais formalizados, no início da sua implantação contava com cerca de 40 microempreendedores registrados. Com o passar dos meses, aumentou o número de empreendedores formalizados, quando chegou uma média entre 100 a 120 MEI's formalizados, foi criada a Associação do Microempreendedor de Aracoiaba (AMA), essa que possuía uma rede onde os microempreendedores compravam coletivamente dos distribuidores. Atualmente, a AMA está desativada.

O MEI de Aracoiaba conta com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo que atua no município com políticas públicas, e que tem como objetivo contribuir na articulação, formalizando e mobilizando políticas que fomentam o empreendedorismo. Essa Secretaria em parceria com o SEBRAE promove iniciativas de fortalecimento do sistema produtivo formal e informal apoiando a concessão de flexibilidade e infraestrutura para a implantação de negócios, dando efetividade nas ações do município.

No município de Aracoiaba o MEI também conta com o apoio da Sala do Empreendedor que é um espaço físico da Prefeitura Municipal, um local voltado para os micros e pequenos empreendedores formalizados ou não. Nesse espaço, é prestado os serviços de abertura das microempresas, emissão de boleto DAS e parcelamento, declaração anual do MEI, alteração de dados cadastrais, baixa do MEI, emissão de notas fiscais, além de informações sobre linhas de financiamento e crédito.

A Sala do Empreendedor serve como canal de interação da Prefeitura e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) com os cidadãos empresários. Tendo como missão à simplificação de processos e à facilitação do dia a dia do empreendedor nos órgãos públicos municipais, garantindo atendimento ágil e de qualidade. A Sala do Empreendedor do Município de Aracoiaba está localizada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município, sua estrutura física conta com uma sala de 4m² equipada com 1 computador, 2 mesas com gavetas, 1 armário, 4 cadeiras e um ar-condicionado, funcionando de segunda a sexta-feira, no horário das 7h:30min às 13h:30min.

4. METODOLOGIA

Neste capítulo será abordada a metodologia da pesquisa e os procedimentos utilizados para a coleta e análise de dados.

4.1. Procedimentos Metodológicos

Com base nos objetivos, o método de pesquisa utilizado neste trabalho foi através de uma pesquisa descritiva, pois visa analisar qual é o perfil dos Microempreendedores Individuais do município de Aracoiaba-CE. Para Gil (2002) o propósito desta pesquisa é a descrição das características de uma determinada população, bem como a relação entre essas variáveis.

Nos procedimentos foram realizadas pesquisas bibliográficas sobre o empreendedorismo, o que ele significa, como surgiu e os tipos de empreendedorismo e também abrangendo as políticas do Microempreendedor Individual, do seu surgimento, legislação, abrangência e os tipos de Microempreendedores. Por ser ainda um assunto bem recente, não foram localizados livros sobre o tema, utilizando-se materiais como artigos científicos e textos publicados na internet, como também sites de classe e governamentais e a Lei Complementar nº 128/2008 que cria a figura do Microempreendedor Individual. Segundo Gil (2002) a pesquisa bibliográfica é baseada por materiais já elaborados como artigos científicos e livros sobre o tema que será pesquisado.

No procedimento de pesquisa de campo foi aplicado o questionário on-line e presencial para os Microempreendedores Individuais, sendo estes com 18 perguntas, abertas e fechadas, começando a ser aplicado a partir do dia 16 de janeiro de 2020, estando em período de declaração anual dos MEIS, em que há maior frequência dos mesmos na sala do empreendedor.

A pesquisa, quanto à abordagem do problema pode ser classificada em qualitativa, pois tem o objetivo de identificar o perfil do Microempreendedor Individual do município de Aracoiaba, através da aplicação de questionário a uma amostra de MEI do município. Foram realizadas pesquisas de dados na Sala do Empreendedor, localizada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Aracoiaba-CE, coletando as informações primordiais para a elaboração do trabalho.

4.2. Procedimento para a coleta e análise dos dados

Com a finalidade de fazer uma análise do Microempreendedor Individual no município de Aracoiaba-CE foi feita a coleta de dados através do questionário elaborado pela pesquisadora.

Como o objetivo é a análise do perfil do MEI no município de Aracoiaba-CE e se eles têm o apoio da gestão municipal e o de outros órgãos, o questionário foi formado por perguntas relacionadas às características básicas de um empreendedor. Iniciando com questões de identificação da amostra como: idade, grau de instrução, sexo e passando para perguntas com situações problemas, que conforme as respostas serão analisadas se há o apoio da gestão municipal e de outros órgãos a esses Microempreendedores no município de Aracoiaba-Ce.

4.3. Coleta de dados

Por meio do site Portal do Empreendedor (2020), foi feita a pesquisa do número de Microempreendedores Individuais do município de Aracoiaba. Constatou-se que, existem cerca de 629 Microempreendedores Individuais formalizados. A partir daí, foram calculados a quantidade mínima da amostra de pessoas o necessário para aplicação dos questionários. Através de uma calculadora amostral on-line, foi calculado que seria preciso para a aplicação do questionário uma amostra mínima de 62 MEIs.

O questionário composto por 18 perguntas, sendo elas abertas e fechadas teve a aplicação de forma impressa e online através do *Google Forms*. Os questionários de forma impressa foram aplicados aos MEIS na Sala do Empreendedor, no período de 16 de janeiro a 13 de março de 2020, estando em período de declaração anual dos MEIs onde há maior frequência dos mesmos a Sala do Empreendedor.

Houve algumas dificuldades na aplicação dos questionários, pois muitos dos Microempreendedores Individuais alegavam que era muitas perguntas e não tinha tempo para responder o questionário. Muitas vezes, era preciso a pesquisadora ler as perguntas para os MEIS e ir assinalando e anotando as respostas dos mesmos. Isso ocasionou um maior período para aplicação do questionário.

Após a coleta dos dados, os resultados obtidos foram analisados utilizando o serviço do *Google Forms* para a elaboração dos gráficos.

5. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

Neste capítulo, apresentam-se os dados quantitativos e qualitativos, onde foram coletados no total de 62 questionários, sendo que destes 50 foram aplicados de maneira presencial na Sala do Empreendedor, e 12 formulários pela internet através da ferramenta do *Google Forms*, onde o MEI recebia o questionário através do e-mail e respondia às perguntas pela plataforma virtual.

O presente trabalho buscou identificar o perfil dos Microempreendedores Individuais do Município de Aracoiaba, as atividades realizadas e identificar as políticas e ações percebidas pelos entrevistados.

As informações geradas pelo questionário aplicado são apresentadas e analisadas as respostas de cada pergunta, começando pelas perguntas que abordam o perfil do Microempreendedor Individual do Município de Aracoiaba, em seguida, perguntas relativas ao processo de formalização, os setores de atuação, as atividades que são exercidas, se possui outra fonte de renda, perguntas relacionadas com a sala do empreendedor, ações desenvolvidas pela Prefeitura e o SEBRAE percebida pelos entrevistados, se necessita de capacitação, obtenção de ajuda, uma pergunta aberta onde o Microempreendedor deixou sugestões para melhorar o serviço de atendimento ao MEI e por último, se eles indicariam o serviço da Sala do Empreendedor de Aracoiaba.

O questionário iniciou com perguntas relacionadas às características do MEI para que fosse possível identificar o perfil deles.

Iniciando com a faixa etária, identificou-se uma distribuição ampla, porém destacaram-se com maior número de pessoas as idades entre 35 a 40 anos, sendo com 20,96%, e as idades de 40 a 45 anos, sendo 19,35%, como mostra a Tabela 1 de frequência.

Tabela 1 – Faixa Etária

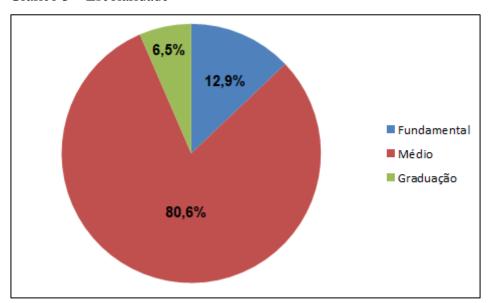
| | Freq. absoluta | Freq. Relativa | Freq. Absoluta | Freq. Relativa |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | % | Acumulada | Acumulada (%) |
| 20 - 25 | 4 | 6,45% | 4 | 6,45 |
| 25 – 30 | 10 | 16,12% | 14 | 22,58 |
| 30 – 35 | 7 | 11,29% | 21 | 33,87 |
| 35 – 40 | 13 | 20,96% | 34 | 54,83 |
| 40 – 45 | 12 | 19,35% | 46 | 74,19 |
| 45 – 50 | 6 | 9,67% | 52 | 83,87 |

| 50 – 55 | 7 | 11,29% | 59 | 95,16 |
|---------|----|--------|----|-------|
| 55 – 60 | 1 | 1,61% | 60 | 96,77 |
| 60 - 65 | 2 | 3,22% | 62 | 100 |
| TOTAL | 62 | 100 | - | - |

O que pode indicar que, tornam-se MEI as pessoas com mais experiência adquirida no mercado de trabalho ou que a adquiriram em trabalho próprio.

Quanto ao grau de instrução dos 62 entrevistados, verificou-se que 80,6%, ou seja, a maioria dos entrevistados, concluiu o Ensino Médio. Apenas 12,9% concluíram o Ensino Fundamental e 6,5% são graduados, entre os 62 entrevistados não foi identificado ninguém com pós-graduação.

Gráfico 3 – Escolaridade



FONTE: Elaborado pela autora (2020)

O resultado corrobora com a pesquisa realizada por Mota (2018), que teve como objetivo investigar o perfil do Microempreendedor Individual-MEI da cidade do Natal, e encontrou que a maioria dos MEIs concluíram o Ensino Médio. Em sua pesquisa foi verificado que 47,92% possuem o Ensino Médio, 43,75% tem Ensino Fundamental, 8,33% concluíram sua graduação e que não foi identificado ninguém com Pós Graduação.

Este resultado pode indicar que há, na população pesquisada, a busca pelo empreendedorismo por necessidade, tendo em vista o alto percentual de empreendedores que possuem nível fundamental e médio, mais de 93%.

Do total de 62 entrevistados, 58,1% são do gênero feminino e 41,9% são do gênero masculino, foi verificado que a maioria dos Microempreendedores entrevistados são do sexo feminino no Município de Aracoiaba. De acordo como mostra o Gráfico 4.

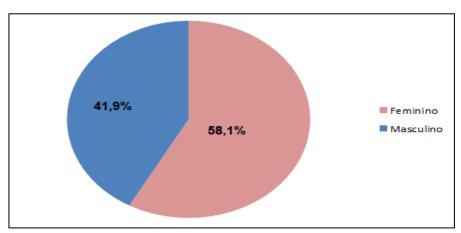


Gráfico 4 – Gênero dos Entrevistados

FONTE: Elaborado pela autora (2020)

Em desconformidade com estes resultados, tem a pesquisa realizada por Mota (2018), que tem como objetivo investigar o perfil do Microempreendedor Individual-MEI da cidade do Natal, onde mostra que foi verificado um equilíbrio de 50% para homens e 50% para mulheres.

Este resultado pode indicar que na população pesquisada, as mulheres estão ganhando espaço como microempreendedoras e já ultrapassam o número de homens microempreendedores.

Nessa etapa da entrevista, teve como solicitação que respondessem como se deu o processo de formalização do MEI e como esse processo foi realizado. Além disso, foi questionado aos microempreendedores como eles tomaram conhecimento do MEI, 58,1% responderam que ficaram sabendo por meio de outros MEI's, 35,5 % através da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, 4,8% pelo do SEBRAE e 1,6% através das rádios locais.

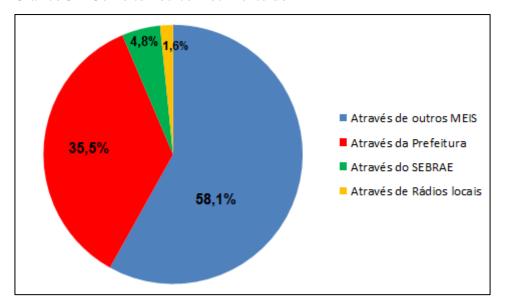


Gráfico 5 – Como tomou conhecimento do MEI

De acordo com os resultados, verifica-se que a maior parte dos entrevistados (58,1%) tomaram conhecimento a partir de outro MEI já formalizado e 35,5% dos entrevistados ficaram sabendo da existência do MEI na Prefeitura Municipal de Aracoiaba. Isso demostra que a confiança do(a) candidato(a) a MEI se certifica inicialmente com MEI's já formalizados e com informações de órgãos oficiais antes de decidir sobre os prós e contras antes de sua formalização.

Estes resultados são divergentes com os resultados da pesquisa de Mota (2018) onde mostra que a maior parte dos MEI's obteve conhecimento através do SEBRAE, com 47,92%.

Quanto o principal motivo que levou ao microempreendedor formalizar sua empresa 79% responderam pelos Benefícios Previdenciários, 16,1% para sair da informalidade, 3,2% pela facilidade de acesso ao crédito e financiamento e 1,6% por conta da baixa carga tributária.

O Gráfico 6 destaca os dois principais motivos que levaram os microempreendedores a efetivaram a formalização.

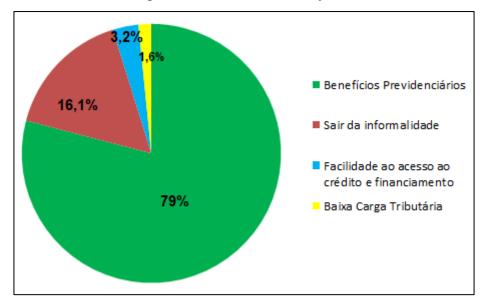


Gráfico 6 - Motivos que o (a) levou a formalização

De acordo com os resultados, verifica-se que a maior parte dos entrevistados (79%) formalizaram a sua empresa devido aos benefícios previdenciários que ela proporciona, o que demostra que há entre a população entrevistada o interesse em contribuir com a Previdência Social e assim ter seus direitos garantidos.

Com 61,3% o comércio se destacou como o setor de atuação com maior número de microempreendedores no Município de Aracoiaba, seguido pela Prestação de Serviços, com 22,6%. A seguir, tem-se o Comércio e a Prestação de Serviço juntos com 9,7% e, por último, com 3,2% a Indústria e a Indústria e Comércio juntas. Como foi verificado o Setor Comércio é o que mais se desta no Município conforme mostra o Gráfico 7.

9,7%

1 Comércio

Prestação de Serviço

Comércio e Prestação de Serviço

Indústria

Indústria e Comércio

Gráfico 7 - Setor de Atuação

Estes resultados corroboram com os resultados da pesquisa de Paula (2014) que teve por objetivo geral verificar o comportamento dos registros de formalização dos MEI's no Brasil após a implementação da Lei Complementar nº 128/2008, na qual mostra que a distribuição por setor de atuação concentra-se no Comércio (53,2%), e em seguida, a Prestação de Serviços com (28,5%).

Dentre os mais de 400 ramos de atividades possíveis ao MEI, destacaram-se dois ramos de atividades, com um percentual de 38,7% do total dos Microempreendedores pesquisados do Município de Aracoiaba atuam no ramo de alimentação, 21% dos microempreendedores atuam no ramo de confecções, como mostra o gráfico 8. Ao analisar as várias atividades que foram dadas como respostas, a que mais se destacou foi atividade no ramo de alimentação, na sequência o ramo de confecções.

■ Alimentação ■ Confecções ■ Cabelereiro ■ Comerciante ■ Transporte ■ Mecânico 4.8% ■ Fotógrafo 38,7% ■ Vendas de peças automotivas 4,8% ■ Pintor ■ Informática Pedreiro ■ Perfumaria Diarista 21% ■ Salão de beleza ■ Bijuterias ■ Oficina de moto

Gráfico 8 - Ramo de atividade

Os resultados estão em desacordo com pesquisa realizada por Paula (2014) a qual verificou que o ramo de atividade com maior número de MEI foi o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com 13,5% do total, cabelereiros com 8% e o ramo de alimentação com 4,22% do total.

Dos 62 entrevistados, 90,3% do total não possuem outra fonte de renda, além da microempresa, 6,5% possuem emprego formal e 3,2% possuem emprego informal fora a microempresa.

No Gráfico 9, os resultados chamam atenção, pois mostram que 90,3% dos respondentes não possuem outra fonte de renda além da microempresa, o que demostra que a microempresa é a principal fonte de renda para quem é MEI.

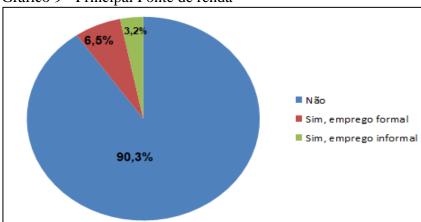


Gráfico 9 - Principal Fonte de renda

Os resultados estão de acordo com pesquisa de Pilz (2017) que tem por objetivo geral identificar o perfil dos microempreendedores individuais, as suas principais dificuldades e verificar se estão cumprindo com as obrigações previstas em lei. Onde mostra que 66,3% dos respondentes possui o negócio como a principal fonte de renda e afirmam que não possuem nenhuma outra fonte de renda.

Em outro ponto importante, foi perguntado aos entrevistados se eles já estiveram na sala do empreendedor. Na resposta, todos os 62 entrevistados confirmaram.

Como demostra o Gráfico 10 com unanimidade, 100% dos respondentes já estiveram na Sala do Empreendedor à procura dos serviços que são prestados na sala.

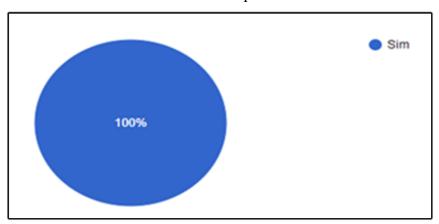


Gráfico 10 - Já esteve na Sala do Empreendedor

FONTE: Elaborado pela autora (2020)

O Gráfico 11, mostra as respostas dos entrevistados em relação a importância para eles da Sala do Empreendedor de Aracoiaba.

Na escala de 0 a 10, 43 entrevistados responderam marcando o número 10, ou seja, 69,4% do total dos microempreendedores respondentes acham muito importante a Sala do Empreendedor, em seguida, 17 pessoas, ou seja, 27,4% marcaram o número 9 o que mostra que a sala é importante para o MEI, e com 1,6%, 1 pessoa marcou 8. Outra registrou o número 6. Não havendo nenhuma resposta abaixo de 5, que seria o nível de menos importância da Sala.

60 40 20 0 (0%) 0 (0%) 0 (0%) 0 (0%) 0 (0%) 1 (1,6%) 0 (0%) 1 (1,6%) 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Gráfico 11 - Importância da Sala do Empreendedor

FONTE: Elaborado pela autora (2020)

Estes resultados mostram que para os microempreendedores do Município de Aracoiaba, a Sala do Empreendedor é importante, pois serve como um apoio para os mesmos, um local onde eles podem emitir seus boletos, fazer sua declaração anual, emitir suas notas de serviço e entre vários outros atendimentos que eles precisam.

Outro destaque foi a pergunta se os microempreendedores acham que deveria haver mais divulgação dos serviços prestados na Sala do Empreendedor. A resposta foi unânime. Todos responderam que deveria haver mais divulgação dos Serviços prestados, pois a sala serve de apoio aos MEI's.

Como demonstra o Gráfico 12, 100% dos entrevistados confirmaram que o processo de divulgação poderia ser mais intenso. Na hora da aplicação dos questionários muitos respondentes alegaram que antes de ir à sala não sabiam quais os serviços eram prestados na mesma.

100%

Gráfico 12 - Divulgação dos Serviços prestados na Sala

Nesse quesito, os Microempreendedores foram questionados numa escala de 0 a 10, se ao buscar atendimento na Sala do Empreendedor, eles conseguiram atendimento imediato. 50 pessoas, ou seja, 80,6% do total, responderam com o número 10, 9 pessoas, ou seja, 14,5%, responderam com o número 9 e 4,8%, no caso 3 pessoas responderam com o número 8 como mostra o gráfico 13 abaixo.

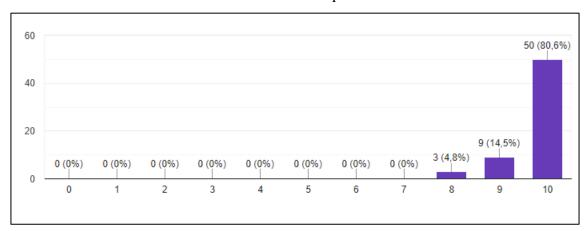


Gráfico 13 - Atendimento imediato na Sala do Empreendedor

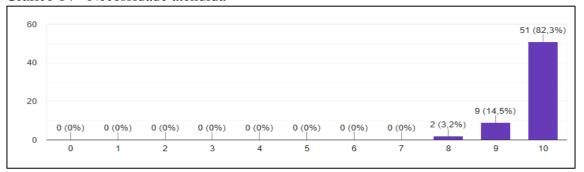
FONTE: Elaborado pela autora (2020)

Com estes resultados, pode-se afirmar que, ao chegar na Sala do Empreendedor, os MEIs terão suas necessidades atendidas em imediato.

O Gráfico 14 mostra as respostas dos entrevistados em relação a sua necessidade, se ao chegarem na Sala do Empreendedor conseguiram ter as suas necessidades atendidas.

Dos 62 entrevistados, 51 pessoas responderam com o número 10, ou seja, 82,3% do total, com 14,5% 9 pessoas marcaram com o número 9 e 3,2% do total, ou seja, 2 pessoas responderam com o número 8, de acordo com o gráfico 14 abaixo.

Gráfico 14 - Necessidade atendida



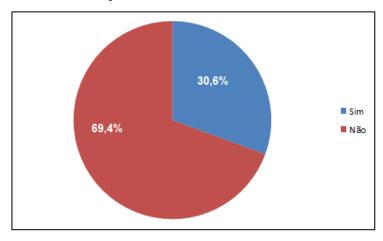
FONTE: Elaborado pela autora (2020)

Com estes resultados de 82,3% do total dos entrevistados marcando 10 como resposta, pode-se concluir que, eles têm as suas necessidades atendidas ao procurarem a Sala do Empreendedor.

Ao perguntar aos entrevistados se eles já haviam participado de alguma ação desenvolvida pela Prefeitura e o SEBRAE, 69,4% responderam que não participaram e 30,6% responderam que já participaram de alguma ação.

O Gráfico 15 chamou a atenção devido o percentual de 69,4% do total dos respondentes não terem participado de nenhuma ação desenvolvida pela Prefeitura ou SEBRAE. Contatou-se que os motivos que ocasionaram essa não participação nas ações se deve a falta de divulgação das ações ou por falta de interesse dos MEIs.

Gráfico – 15 Ação desenvolvida



FONTE: Elaborado pela autora (2020

Dos 30,6%, ou seja, 19 pessoas que responderam que já participaram de alguma ação desenvolvida pela Prefeitura e o SEBRAE, 10 pessoas, ou seja, 52,6% afirmaram que participaram de palestras, 5 pessoas, 26,3% confirmaram que participaram de Oficinas SEI e 4 pessoas, 21,1% participaram de cursos.

Verifica-se a necessidade de maior integração entre os MEIs e as instituições parceiras (Prefeitura, SEBRAE, etc.) no apoio e capacitação dos profissionais para melhor atender às necessidades dos clientes, melhorando a qualidade do produto/serviço.

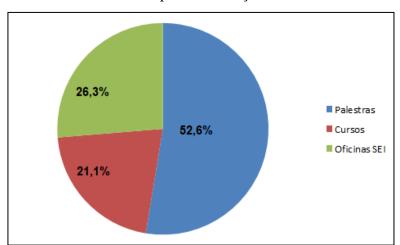


Gráfico 16 - Dos Participantes das Ações

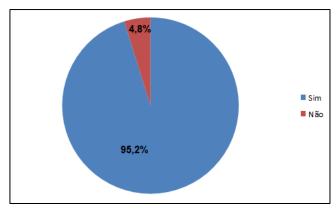
FONTE: Elaborado pela autora (2020)

Nessa parte, foi questionado aos MEIs se eles sentiam necessidade de capacitação para auxiliá-los na gestão do seu negócio. Assim, 95,2% dos entrevistados afirmaram que necessitam de capacitação e 4,8% responderam que não necessitam de capacitação.

Do percentual de 4,8% do total de respondente que não necessitam de capacitação, alegaram na aplicação dos questionários que estão no mercado há muito tempo e que sabem gerir bem sua empresa.

Entretanto quando há momentos de dificuldade como o que enfrentamos no momento, a Pandemia, constata-se que ainda há carência de conhecimento por parte dos MEIs na utilização plena de ferramentas de venda pela internet e na necessidade de suporte para transformar o negócio, que antes era local e físico, para um negócio virtual e global.

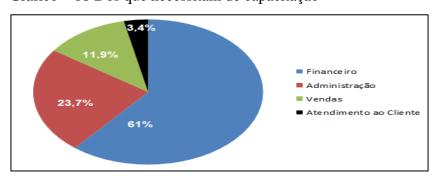
Gráfico – 17 Necessidade de Capacitação



Dos entrevistados que necessitam de capacitação foi questionado em qual área eles necessitam de ajuda. Constatou-se que, 61% precisam de capacitação na área de finanças, 23,7% na área de administração, 11,9% na área de vendas e 3,4% no atendimento ao cliente.

Conforme demostra o Gráfico 18, com o percentual de 61% do total a maioria dos respondentes necessitam de capacitação na área de finanças, o que demostra que o MEI necessita conhecer as ferramentas contábeis e gerenciais, talvez entender mais sobre gestão do fluxo de caixa e custo do produto para melhor gerir o seu negócio.

Gráfico – 18 Dos que necessitam de capacitação

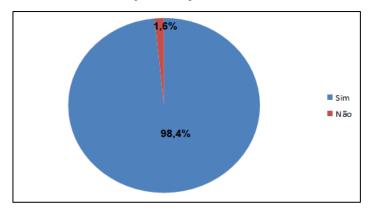


FONTE: Elaborado pela autora (2020)

Nesse levantamento, os MEIs foram questionados se gostariam de obter mais ajuda da Prefeitura de Aracoiaba para melhorar a gestão do seu negócio.

Conforme demostra o gráfico 19, com o percentual de 98,4% dos entrevistados responderam que gostariam de receber mais ajuda da Prefeitura de Aracoiaba para melhorar a gestão do seu negócio e apenas 1,6% responderam que não gostaria de receber ajuda da Prefeitura.

Gráfico 19 - Obtenção de Ajuda

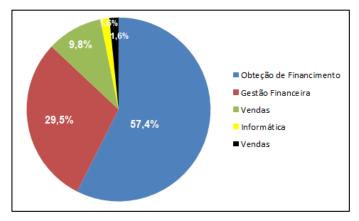


Com o percentual de 98,4% do total, a maioria dos entrevistados demostraram interesse em obter ajuda da Prefeitura na gestão do seu negócio.

Dos entrevistados que responderam que precisam de mais ajuda da Prefeitura de Aracoiaba, foi perguntado aos mesmos em qual área eles precisariam de ajuda.

Conforme demostra o Gráfico 20, as principais áreas foram na obtenção de financiamento com o percentual de 57,4% do total, área de gestão financeira com 29,5% do total e a área de vendas com 9,8% do total.

Gráfico – 20 Área de Ajuda



FONTE: Elaborado pela autora (2020)

A partir destes resultados, podemos concluir que, os microempreendedores precisam de ajuda da Prefeitura, principalmente na obtenção de financiamentos.

Na penúltima pergunta do questionário, os MEIs foram perguntados qual a sugestão que dariam para melhorar o serviço de atendimento ao MEI.

Todas as respostas foram analisadas individualmente e das 62 respostas foi possível identificar 11 tipos diferentes de sugestões, demostradas na tabela abaixo.

Tabela 2 - Sugestões dos MEI's entrevistados

| Sugestão | Freq. | % |
|---|-------|-------|
| Equipamentos novos e funcionando na Sala do Empreendedor | 10 | 16,1% |
| Uma Sala do Empreendedor com uma melhor infraestrutura | 12 | 19,4% |
| Mais informações ao MEI sobre empréstimos | 8 | 12,9% |
| Mais apoio e incentivos da Prefeitura e do SEBRAE para o MEI | 6 | 9,7% |
| Mais atendentes na Sala do Empreendedor | 11 | 17,7% |
| Mais cursos para o MEI | 4 | 6,5% |
| Mais informações de como melhorar as vendas do Comércio | 1 | 1,6% |
| Mais informações sobre capacitação para o MEI | 3 | 4,8% |
| Mais divulgação de quais serviços são prestados na Sala | 1 | 1,6% |
| Que houvesse Feiras culturais na qual o MEI pudesse participar | 1 | 1,6% |
| Mais informações sobre direitos, benefícios, tempo de contribuição do MEI | 5 | 8,1% |
| TOTAL | 62 | 100% |

A partir dos resultados, é possível identificar com as principais sugestões, com o percentual de 19,4% do total, uma Sala do Empreendedor com uma melhor infraestrutura, com percentual de 17,7% eles informaram que precisa de mais atendentes na Sala do Empreendedor e com o percentual de 16,1% que a sala precisa de equipamentos novos e com perfeito estado de funcionando.

Com estes resultados verifica-se que, para melhor atender os Microempreendedores Individuais do Município de Aracoiaba, há a necessidade de um local de atendimento amplo e com uma boa infraestrutura, mais atendentes na sala para agilizar no atendimento ao MEI e que os equipamentos da sala estejam todos funcionando.

Os entrevistados foram questionados se recomendariam o atendimento da Sala do Empreendedor para outros MEIs que ainda não conhecem a mesma ou para outros empreendedores que ainda não formalizaram.

A resposta foi unânime, todos responderam que recomendariam os serviços da Sala do Empreendedor de Aracoiaba.

100%

Gráfico – 21 Recomendação da Sala do Empreendedor

Conforme demonstra o gráfico 21, com o percentual de 100% podemos concluir que, a Sala do Empreendedor é um local onde os microempreendedores encontram apoio para resolverem os problemas e as demandas que envolvem a sua pequena empresa, e que recomendam para outras pessoas os serviços que são prestados pela mesma.

Conclui-se que, as análises desta pesquisa foram relevantes e satisfatórias para compreender a importância do MEI para os pequenos empreendedores e o local que atuam. Além disso, destacou o perfil dos Microempreendedores de Aracoiaba (MEI), estes que formam um grande grupo de empreendedores onde a gestão municipal e os outros órgãos competentes devem conhecer o seu perfil e as necessidades dos mesmos, para que possam fazer uso das Políticas Públicas para apoia-los e até mesmo comprar os seus produtos e contratar os seus serviços.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo teve como tema o Microempreendedor Individual (MEI) e como objetivo geral analisar o perfil do Microempreendedor no Município de Aracoiaba – CE, identificando se há o apoio da gestão municipal e de outros órgãos.

Considera-se que o objetivo geral e os objetivos específicos foram alcançados. Para alcançar o objetivo geral desenvolveram-se os seguintes objetivos específicos: analisar o perfil do Microempreendedor Individual de Aracoiaba-CE. Objetivo esse que foi alcançado através da análise dos resultados dos 62 questionários aplicados, nos quais foi possível identificar o perfil do MEI de Aracoiaba-CE.

Iniciando pela faixa etária, identificou-se com maior número de microempreendedores as idades entre 35 a 40 anos com o percentual de 20,96% e as idades entre 40 a 45 anos com o percentual de 19,35% do total. Quanto ao grau de escolaridade, 80,6% do total possui Ensino Médio. Foi identificado que 58,1% dos microempreendedores do município são do gênero feminino e 41,9% do gênero masculino.

A maioria dos empreendedores de Aracoiaba tomaram conhecimento do MEI por meio de outros MEIs com o percentual de 58,1% do total e o principal motivo que levou ao empreendedor registrar a sua empresa foram os benefícios previdenciários, com 79% do total.

Em seguida, destaca-se o objetivo específico de identificar as principais atividades desenvolvidas pelo MEI de Aracoiaba-Ce, sendo com 61,3% o Comércio, apresentado como o setor de atuação, contendo o maior microempreendedores no Município de Aracoiaba, seguido pela Prestação de Serviços, com 22,6%. Com percentual de 38,7% do total, os Microempreendedores pesquisados do Município de Aracoiaba atuam no ramo de alimentação, 21% dos microempreendedores atuam no ramo de confecções.

Além disso, foi identificado que, 90,3% do total não possuem outra fonte de renda, além da microempresa, o que demostra que a microempresa é a principal fonte de renda para quem é MEI.

Com o objetivo específico de identificar as políticas e ações percebidas pelos entrevistados. Constatou-se que a Sala do Empreendedor é uma ação de grande importância para os MEI's, pois ela serve como um apoio para os mesmos, um local

onde podem emitir seus boletos, fazer declarações anuais, emitir notas de serviço e entre vários outros atendimentos que precisam.

Para o MEI poderia haver mais divulgação dos serviços que são prestados na Sala do Empreendedor de Aracoiaba, pois quem procurou pelos serviços prestados na sala tiveram suas necessidades atendidas de maneira imediata.

Destacou-se que ações promovidas pela Prefeitura e o SEBRAE como palestras, oficinas SEI e cursos, ambos têm baixa participação do MEI, devido a pouca divulgação ou por falta de interesse dos mesmos.

Verificou-se, ainda, que o MEI necessita de capacitação, principalmente na área financeira do seu negócio e que precisa de mais ajuda da Prefeitura e do SEBRAE para conseguir financiamentos para melhor gerir a sua empresa.

Houve sugestões dos Microempreendedores Individuais do Município de Aracoiaba, que tivesse um local de atendimento mais amplo e com uma boa infraestrutura, mais atendentes na sala para agilizar no atendimento ao MEI, os equipamentos da sala em perfeito estado de funcionamento para melhor atender o MEI.

Quanto à divulgação dos serviços prestados na Sala do Empreendedor, os próprios MEIs fazem uma boa divulgação e recomendam para outras pessoas os serviços que são prestados na Sala.

Conclui-se que, a pesquisa foi importante, pois mostrou o perfil do Microempreendedor Individual (MEI) de Aracoiaba-CE, servindo como base para pesquisas futuras. Sugere-se para trabalhos futuros uma análise sobre as necessidades de capacitação do MEI para gerir o seu negócio. O MEI na economia é um agente gerador de renda e necessita de uma boa capacitação para melhor gerir o seu negócio e fortalecer a economia do Município.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. **Cria a figura do microempreendedor individual – MEI e modifica partes da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar 123/2006**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2008.

Dornelas, J. C. A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

Dornelas, J. C. A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

Dolabela, F. (2006). **O segredo de Luisa**. São Paulo: De Cultura. Entenda o que muda com a Lei da liberdade econômica. Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/09/20/entenda-o-que-muda-com-a-lei-da-liberdade-economica.ghtml. Acesso 14 de abril de 2020.

GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002. HISRICH, Robert D. e Michael P. Peters. Empreendedorismo. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

LEITE, E. **O Fenômeno do Empreendedorismo**. Recife: Bagaço, 2000. Microempresas crescem 24% no primeiro trimestre de 2020. Disponível em: https://www.jucec.ce.gov.br/2020/04/07/microempresas-crescem-24-no-primeiro-trimestre-de-2020/. Acesso em 10 de agosto de 2020.

MOTA, José Eni Marques. **Análise do Perfil do Microempreendedor Individual** (**MEI**) **da Cidade do Natal**. Natal, 2018. 53 p. Monografia (Bacharel em Ciências Econômicas) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

PAULA, Rosemberg Ribeiro. Microempreendedor Individual: Uma Análise dos resultados do MEI dos anos de 2009 a 2014. Fortaleza, 2014. 55 p. Monografia (Bacharel em Ciências Econômicas) — Universidade Federal do Ceará.

PILZ, Sabrina Elisa. **Microempreendedor Individual: Uma Analise no Município de Mato leitão**. Lajeado, 2017. 134 p. Monografia (Bacharel em Ciências Contábeis) – Universidade do Vale do Taquari.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. Disponível em: http://www.portaldoempreendedor.gov.br>. Acesso em: 05 de jan. 2020.

PORTAL EDUCAÇÃO. Disponível em: < https://siteantigo.portaleducacao.com.br/>. Acesso em: 06 de dezem. 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA CEARÁ. Disponível em: http://www.aracoiaba.ce.gov.br/> acesso em: 16 de abril de 2020.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Manual Empreendedor Individual**. Brasília, 2009. Disponível em: . Acesso em: 05denov. 2019.

APÊNDICE — Questionário aplicado aos Microempreendedores Individuais do Município de Aracoiaba - Ceará

| 01. Qual a sua idade? |
|--|
| 02. Grau de instrução: |
| () Fundamental () Nível Médio () Universitário () Pós-Graduação () Outros |
| 03. Sexo: |
| () Masculino () Feminino |
| 04. Como você tomou conhecimento do MEI? |
| () Através da internet () Através de outros MEI () Através da Prefeitura () Através do SEBRAE () Através das rádios locais () Outros |
| 05. Qual o principal motivo que levou você a formalizar como Microempreendedor (a) |
| Individual? |
| () Baixa carga tributária; () Benefícios Previdenciários; () Facilidade ao acesso ao crédito e financiamento; () Sair da informalidade () Outros. |
| 06. Qual o setor de atuação? () Comércio () Indústria () Prestação de serviços () Comércio e Prestação de serviços () Indústria e Comércio () Outros |
| 07. Qual ramo de atividade você atua? |
| () Alimentação() Confecção() Comerciante |

| () Tra () Out | nsporte tros | | | | | | | | | |
|--|-----------------|----------|-----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|----------|----------|
| 08. Possui outra fonte de renda? | | | | | | | | | | |
| () Não | O | | | | | | | | | |
| () Sin | n, empre | go form | al | | | | | | | |
| () Sin | n, empre | go infor | mal | | | | | | | |
| () Sin | n, aposer | ntado ou | pensão | | | | | | | |
| () Ou | tros | | | | | | | | | |
| 09. Vo | cê já est | eve na S | ala do E | mpreend | dedor? | | | | | |
| () Sin | 1 | | | | | | | | | |
| () Não | O | | | | | | | | | |
| 10. Nu | ma esca | la de 0 | a 10, qu | al a imp | ortância | da sala | do emp | reended | or de Aı | racoiaba |
| para o | Microen | npreende | edor Indi | ividual? | | | | | | |
| 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11. Você acha que deveria haver por parte da Prefeitura mais divulgação dos serviços prestados pela sala do empreendedor? () Sim () Não 12. Numa escala de 0 a 10, ao buscar atendimento na Sala do empreendedor você conseguiu atendimento imediato? | | | | | | | | | | |
| 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 13. Numa escala de 0 a 10 , você conseguiu ter a sua necessidade atendida? 0 | | | | | | | | | | |
| 0 | 1 | | 3 | • | | · · | , | | | 10 |
| () Sin () Não | 1 | - | | · | | vida pel | a Prefeit | ura e o S | SEBRAE | ₹? |
| () Cur () Pal | rso estra | | | | | | | | | |

| () Oficinas SEI () Feira Cultural () Outros |
|--|
| 15. Você identifica alguma necessidade de capacitação para auxiliá-lo na gestão do seu |
| negócio? |
| () Sim () Não |
| Se a resposta for sim, em qual área? |
| () Atendimento ao cliente () Administração () Financeira () Vendas () Outros |
| 16. Você gostaria de obter mais ajuda da Prefeitura de Aracoiaba para melhorar a gestão do seu negócio?() Sim() Não |
| Se a resposta for sim, em qual área? () Atendimento ao cliente () Gestão financeira () Obtenção de financiamento () Informatica () Vendas () Outras |
| 17. Qual sugestão você daria para melhorar o serviço de atendimento ao MEI? |
| |
| |
| 18. Você recomendaria o atendimento da sala do empreendedor para outros MEIs que |
| ainda não conhecem ou outros empreendedores que ainda não formalizaram? |
| () Sim () Não |

ANEXO - Relatório Mensal das Receitas Brutas

| RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS BRUTAS | | | | |
|---|-------|--|--|--|
| CNPJ: | | | | |
| Empreendedor individual: | | | | |
| Período de apuração: | | | | |
| RECEITA BRUTA MENSAL – REVENDA DE MERCADORIAS (COMÉRCIO) | | | | |
| I – Revenda de mercadorias com dispensa de emissão de documento fiscal | R\$ | | | |
| II – Revenda de mercadorias com documento fiscal emitido | R\$ | | | |
| III – Total das receitas com revenda de mercadorias (I + II) | R\$ | | | |
| RECEITA BRUTA MENSAL – VENDA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (INDÚS | TRIA) | | | |
| IV – Venda de produtos industrializados com dispensa de emissão de documento fiscal | R\$ | | | |
| V – Venda de produtos industrializados com documento fiscal emitido | R\$ | | | |
| VI – Total das receitas com venda de produtos industrializados (IV + V) | R\$ | | | |
| RECEITA BRUTA MENSAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | | | |
| VII – Receita com prestação de serviços com dispensa de emissão de documento fiscal | R\$ | | | |
| VIII – Receita com prestação de serviços com documento fiscal emitido | R\$ | | | |

| IX – Total das receitas com prestação de serviços (VII + VIII) | R\$ |
|--|---------------------------|
| X - Total geral das receitas brutas no mês (III + VI + IX) | R\$ |
| LOCAL E DATA: | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: |

ENCONTRAM-SE ANEXADOS E ESTE RELATÓRIO:

- Os documentos fiscais comprobatórios das entradas de mercadorias e serviços tomados referentes ao período;
 As notas fiscais relativas às operações ou prestações realizadas eventualmente emitidas.